

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DE SANTA CATARINA

www.ioesc.sc.gov.br

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, (QUARTA-FEIRA) 19 DE FEVEREIRO DE 2003

NÚMERO 17.099

SUMÁRIO

Governo do Estado.....	
Atos do Poder Judiciário.....	
Atos do Poder Legislativo.....	
Atos do Poder Executivo.....	
Gabinete do Governador.....	
Gabinete do Vice-Governador.....	
Secretarias de Estado	
Administração.....	01
Agricultura e Política Rural.....	01
Articulação Estadual.....	
Articulação Nacional.....	
Articulação Internacional.....	
Casa Civil.....	
Des. Social, Urbano e Meio Ambiente.....	
Educação e Inovação.....	
Fazenda.....	01
Informação.....	
Infra-estrutura.....	
Organização do Lazer.....	
Planejamento, Orçamento e Gestão.....	03
Saúde.....	03
Segurança Pública e Defesa do Cidadão.....	05
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional.....	
Autarquias Estaduais.....	05
Fundações.....	06
Economias Mistas.....	06
Concursos e Licitações.....	11
Tribunal de Contas.....	16
Repartições Federais.....	
Prefeituras Municipais.....	17
Câmaras Municipais.....	17
Publicações Diversas.....	18

Governo do Estado

Luiz Henrique da Silveira
Governador

Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador

Marcos Luiz Vieira
Secretário de Estado da Administração

Imprensa Oficial do Estado

Carlos Antônio da Silva
Diretor Geral

José Reinaldo Figueiredo
Diretor Administrativo

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):

PORTARIA nº 157 - de 13/2/2003
CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, conforme processo SEAP-000930/032, a **LILIAN PLACHI FERREIRA**, matrícula nº 281507-9-2, do cargo de provimento efetivo (494) de TÉCNICO ATIV ADMINISTRATIVAS, nível ONOII-9-G, lotado(a) no(a) SES, a partir de 3/2/2003.

PORTARIA nº 160 - de 14/2/2003
FAZER CESSAR, conforme processo SEAP nº 1053/035, os efeitos da Portaria nº 1039, publicada no DOE de 09.07.02, que concedeu Licença Especial para exercer cargo de direção no SINTE, a **CRISTIANE DA SILVA FOGAÇA**, matrícula nº 230.981-5-2, da Secretaria de Estado da Educação e Inovação, a partir de 02/02/2003.

PORTARIA nº 161 - de 14/2/2003
CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, com base na Lei Complementar nº 58/92, conforme processo SEAP nº 1053/035, a **MARCIO ANISIO SILVEIRA**, matrícula nº 208.624-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Inovação, com regime de trabalho de 20 horas semanais, para exercer cargo de direção no SINTE, no período de 02.02.03 a 11.07.04.

MARCOS VIEIRA
Secretário de Estado da Administração



Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Adm. de Recursos Humanos

Relatório nº017 /2003/SEA - de 18 de fevereiro de 2003.

O Diretor de Administração de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Administração - SEA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º, item I, da Portaria nº 665/95/SEA, resolve DEFERIR as averbações de tempo de serviço /contribuição relativas aos processos abaixo relacionados.

Processo SEAP	NOME	ÓRGÃO
1083/031	Cleusa Martins Corrêa	SEF
925/039	Ivonete Couto	SEF
749/036	Jhoni Lucas da Silva	SEA
931/039	Marcio Andrade	SUS
14043/025	Osny Bittencourt Batista	PGE
47/031	Terezinha Schultz	SED
14974/029	Valdir da Silva Dutra	SED

AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Estado de Santa Catarina
Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural

Portaria nº 004/2003/GABS - SDA de 17/02/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E

POLÍTICA RURAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93, c/c as Leis nº 8.883/94 e 9.648/98 e legislação complementar, Resolve:

Art. 1º Nomear REINALDO VIEIRA STUART, empregado da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina (Cidasc) à disposição da Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, AIRTON BISS REGIS e NEUDI LUIZ RIZZO, servidores da Secretaria, para comporem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria, como titulares, e GERSON ROBERTO SAVOLDI, LUIZ LIMA e PEDRO FRANCISCO CABRAL, servidores da Secretaria, como suplentes. Art. 2º Designar REINALDO VIEIRA STUART para exercer a presidência da Comissão e, no impedimento dele, AIRTON BISS REGIS. Art. 3º Delegar competência ao presidente da Comissão Permanente de Licitação para assinar os editais dos certames licitatórios, em cumprimento ao disposto no art. 40, § 1º, da Lei Licitação. Art. 4º Tomar sem efeito as Portarias nº 011/2001/GABS - SDA, de 26/03/2001, e nº 021/2001/GABS - SDA, de 03/08/2001.
Moacir Sopelsa
Secretário de Estado

FAZENDA

ESTADO DE SANTA CATARINA-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEF-EXTRATO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 15/2003-9. PARTICIPES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda-SEF e a Universidade da Região de Joinville-UNIVILLE. OBJETO: concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de nível superior na UNIVILLE. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2003. DATA: Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Max Roberto Bornholdt, pelo Estado e Mariléia Gastaldi Machado Lopes, pela UNIVILLE.

ESTADO DE SANTA CATARINA-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEF-EXTRATO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 17/2003-5. PARTICIPES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda-SEF e a Fundação Educacional Unificada do Oeste de Santa Catarina-UNOESC. OBJETO: concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de nível superior na UNOESC. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2003. DATA: Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Max Roberto Bornholdt, pelo Estado e Santo Rosseto, pela UNOESC.

ESTADO DE SANTA CATARINA-SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEF-EXTRATO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº 11/2003-6. PARTICIPES: Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Fazenda-SEF e a Fundação Universidade do Contestado-UNC. OBJETO: concessão de Bolsas de Estágio, para alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de nível superior na UNC. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2003. DATA: Florianópolis, 03 de fevereiro de 2003. SIGNATÁRIOS: Max Roberto Bornholdt, pelo Estado e Gaston Mário Cazamajou Bojarski, pela UNC.

PORTARIA N.º 001/DCOG/SEF, DE 17/02/2003

Torna público o Balanço Financeiro do Estado - Administração Direta, do mês e até o mês de dezembro de 2002.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições delegadas através da Portaria SEF n.º 074/99, de 03 de março de 1999, **TORNA PÚBLICO** o Balanço Financeiro do Estado - Administração Direta, do mês e até o mês de dezembro de 2002 conforme anexo único desta Portaria.

Wanderlei Pereira das Neves
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC-SC N° 15 874

A DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL DA

PÁGINA 1
ANEXO ÚNICO
EM RS



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL - DCOG

**BALANÇO FINANCEIRO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
DEZEMBRO DE 2002**

RECEITAS					DESPESAS				
TÍTULOS	NOMES	%	ATÉ O MÊS	%	TÍTULOS	NOMES	%	ATÉ O MÊS	%
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	524.030.285,16	100,00	6.307.561.189,12	100,00	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	444.369.976,55	100,00	5.637.868.400,71	100,00
RECEITAS CORRENTES	489.567.560,23	93,42	5.042.892.903,72	79,95	DESPESAS CORRENTES	426.316.133,56	95,94	4.161.712.667,63	73,82
RECEITAS TRIBUTARIAS	389.682.466,03	74,36	3.852.972.595,69	61,08	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.308.443,11	55,20	2.133.019.376,42	37,83
IMPOSTOS	381.961.139,66	72,89	3.760.073.524,14	59,61	APLICAÇÕES DIRETAS	245.308.443,11	55,20	2.133.019.376,42	37,83
IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	36.766.555,38	7,02	391.444.750,56	6,21	APOSENTARIAS E REFORMAS	73.983.704,92	16,65	709.595.969,52	12,59
I.T.B.I.	29.147,86	0,01	227.870,85	0,00	PENSOES	1.181.197,44	0,27	13.337.343,91	0,24
I.T.B.I. ESTADUAL	14.573,94	0,00	113.935,54	0,00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.143.524,09	3,86	47.762.366,46	0,85
I.T.B.I. MUNICIPAL	14.573,92	0,00	113.935,31	0,00	SALÁRIO FAMILIA	25.115,85	0,01	298.340,12	0,01
IMPOSTO S/A RENDA PROV. DE QUALQUER NATUREZA	25.178.529,38	4,80	148.323.482,52	2,35	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	87.960.538,58	19,79	938.472.216,76	16,65
RETIDO NAS FONTES - I.R.R.F.	23.178.529,38	4,44	148.323.482,52	2,35	VENC. E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	30.538.971,61	6,87	257.139.255,72	4,56
IP.V.A.	10.371.184,52	1,98	231.673.860,63	3,67	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.139.788,49	3,63	102.581.543,93	1,82
I.P.V.A. ESTADUAL	5.185.775,48	0,99	115.839.867,61	1,84	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.096.026,19	0,47	15.720.485,97	0,28
I.P.V.A. MUNICIPAL	5.185.409,04	0,99	115.633.993,02	1,84	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS - PESSOAL MILITAR	(4.692.314,15)	(1,06)	2.446.696,19	0,04
I.T.C.M.D.	1.187.693,62	0,23	11.219.536,56	0,18	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.165.889,00	2,29	10.332.570,26	0,18
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	345.194.584,28	65,87	3.368.628.773,58	53,41	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.516.731,72	2,37	31.138.031,06	0,55
I.C.M.S.	381.575.307,24	72,82	3.798.879.313,84	60,23	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	6.540,53	0,00
I.C.M.S. ESTADUAL	284.961.257,22	54,38	2.831.859.161,25	44,90	RESSARC. DE DESP. DE PESS. REQUISITADA	249.469,37	0,06	4.187.405,99	0,07
I.C.M.S. MUNICIPAL	94.986.800,06	18,13	943.922.175,40	14,96	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	29.409.859,94	6,62	284.615.565,36	5,05
COTA ESTADO/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	APLICAÇÕES DIRETAS	29.409.859,94	6,62	284.615.565,36	5,05
COTA MUNICÍPIO/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	28.818.483,24	6,49	280.793.835,83	4,98
REFIS - I.C.M.S. ESTADUAL	1.220.705,10	0,23	17.327.211,77	0,27	OUTROS ENCARGOS S/A DÍVIDA POR CONTRATO	591.376,70	0,13	3.821.729,53	0,07
REFIS - I.C.M.S. MUNICIPAL	406.544,86	0,08	5.770.765,42	0,09	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	151.597.830,51	34,12	1.744.077.725,85	30,94
REFIS - I.C.M.S. - COTA ESTADUAL - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO	0,00	0,00	205.652,41	0,00
REFIS - I.C.M.S. - COTA MUNICIPAL - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	58.013,38	0,00
DEDUÇÃO DE RECEITA - FUNDEF I.C.M.S.	(36.380.722,96)	(6,94)	(430.250.540,26)	(6,82)	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	147.639,03	0,00
TAXAS	7.721.326,37	1,47	92.899.061,55	1,47	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	106.020.826,78	23,86	1.165.161.387,17	20,67
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	45.772,83	0,01	492.716,59	0,01	CONTRIBUIÇÕES	3.971.026,71	0,89	45.944.094,46	0,81
TAXA DE PREVENÇÃO CONTRA SINISTRO	45.772,83	0,01	492.716,59	0,01	DISTRIBUIÇÃO DE RECEITA	102.049.800,07	22,97	1.119.217.292,71	19,85
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SORTEIO	0,00	0,00	0,00	0,00	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVO	8.591.705,17	1,93	54.722.533,46	0,97
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	7.675.553,54	1,46	92.406.344,96	1,47	CONTRIBUIÇÕES	38.500,00	0,01	400.959,56	0,01
TAXA JUDICIÁRIA	87.566,75	0,02	1.037.557,04	0,02	SUBVENÇÕES SOCIAIS	8.553.205,17	1,92	54.321.573,90	0,96
TAXA DE SEG. OSTENSIVA CONTRA DELITOS	734,16	0,00	3.677,82	0,00	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVO	(2.690,00)	(0,00)	107.630,00	0,00
TAXA DE SERVIÇOS GERAIS	7.554.708,22	1,44	90.887.732,93	1,44	CONTRIBUIÇÕES	(2.690,00)	(0,00)	107.630,00	0,00
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	312.641,63	0,06	3.936.416,14	0,06	APLICAÇÕES DIRETAS	36.987.988,56	8,32	523.880.522,81	9,29
ATOS DA SAÚDE PÚBLICA	20.919,77	0,00	525.495,17	0,01	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	248.430,92	0,06	1.815.261,82	0,03
ATOS DA SEC. ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	7.184.137,35	1,37	85.979.884,51	1,36	DIÁRIAS - CIVIL	636.317,91	0,14	20.650.312,49	0,37
ATOS DA POLÍCIA MILITAR	37.009,47	0,01	445.163,28	0,01	DIÁRIAS - MILITAR	54.882,43	0,01	677.030,11	0,01
ATOS SEDRA	0,00	0,00	773,83	0,00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	(1.650,00)	(0,00)	24.114.924,71	0,43
ATOS DE APOSENT. AUX. JUSTIÇA	0,00	0,00	4,00	0,00	MATERIAL DE CONSUMO	101.015,88	0,02	35.830.233,19	0,64
TAXA DE SEGURANÇA PREVENTIVA	32.544,41	0,01	477.373,17	0,01	PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPORTIVA	1.968,00	0,00	16.818,70	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.164.259,43	0,99	51.866.824,61	0,82	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	2.591,00	0,00	247.642,19	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.164.259,43	0,99	51.866.824,61	0,82	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	437.081,84	0,10	5.621.362,38	0,10
TÍTULOS DA DIV. AGRÁRIA DO INCRA-GOV. SC	0,00	0,00	36.204,28	0,00	SERVIÇO DE CONSULTORIA	13.130,71	0,00	11.582.163,14	0,21
DIVIDENDOS	600.000,00	0,11	3.420.212,22	0,05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA	1.290.103,53	0,29	15.303.424,84	0,27
TELESP	0,00	0,00	42,60	0,00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.496.932,99	0,34	21.950.636,86	0,39
BADESC S/A	600.000,00	0,11	3.405.000,00	0,05	ARRENDAMENTO MERCANTIL	(9.014,00)	(0,00)	123.451,82	0,00
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	15.169,62	0,00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	9.255.241,09	2,08	228.097.023,77	4,05
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	4.564.259,43	0,87	48.410.408,11	0,77	EVENTUAIS	17.275,31	0,00	395.966,84	0,01
REM. DE DEP. BANCÁRIOS - ASSEMB. LEGISLATIVA	0,00	0,00	182.874,39	0,00	MANUTENÇÃO PALÁCIO	2.838,25	0,00	301.581,87	0,01
REM. DE DEP. BANCÁRIOS - TRIBUNAL DE CONTAS	210.548,16	0,04	1.686.248,90	0,03	DIVERSOS SERV. TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	9.235.127,53	2,08	227.399.476,06	4,03
REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - JUDICIÁRIO	2.221.529,50	0,42	23.372.918,87	0,37	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	8.006.037,24	2,21	109.415.151,84	1,94
REM. DE DEP. BANCÁRIOS - MINISTÉRIO PÚBLICO	81.493,69	0,02	782.746,07	0,01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.727.047,67	0,84	25.061.929,41	0,44
REM. DEP. BANC. - REC. DISPONÍVEIS - ADM. DIRETA	438.582,39	0,08	7.258.895,81	0,12	OUTROS AUXÍLIOS FIN. A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	1.424,03	0,00
REM. DEP. BANC. - REC. VINCULADOS - ADM. DIRETA	1.293.972,09	0,25	12.928.530,38	0,20	AUXÍLIO TRANSPORTE	0,00	0,00	1.348.520,35	0,02
REM. DEP. BANC. - REC. VINCULADOS - AUTARQUIAS	81.709,08	0,02	206.550,98	0,00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.933.459,00	1,79	7.933.459,00	0,14
REM. DEP. BANC. - REC. VINCULADOS - FUNDOS	236.424,52	0,05	1.991.642,71	0,03	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	199.840,96	0,04	10.153.033,08	0,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	86.317.632,78	16,47	1.038.080.897,85	16,46	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	1.794.571,39	0,40	3.936.719,08	0,07
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	82.122.496,44	15,67	1.001.331.206,54	15,88	DESPESAS DE CAPITAL	18.053.842,99	4,06	1.476.155.733,08	26,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	44.710.132,09	8,53	555.991.046,63	8,81	INVESTIMENTOS	619.280,55	0,14	145.422.722,01	2,58
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	37.168.977,06	7,09	465.497.186,27	7,38	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	(5.840.456,04)	(1,31)	30.220.760,17	0,54
F.P.E.	19.435.949,64	3,71	227.070.044,65	3,60	AUXÍLIOS	(5.840.456,04)	(1,31)	30.220.760,17	0,54
DEDUÇÃO DE RECEITA - FUNDEF F.P.E.	(3.429.873,43)	(0,65)	(40.071.184,24)	(0,64)	TRANSF. A INST. PRIV. S/FINS LUCRATIVO	719.545,62	0,16	5.685.193,03	0,10
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL PETROBRAS	79.734,15	0,02	620.603,28	0,01	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	10.935,69	0,00
COTA-PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO	14.085.941,01	2,69	157.310.164,01	2,49	AUXÍLIOS	719.545,62	0,16	5.674.257,34	0,10
COTA-PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO - ESTADUAL	11.903.612,11	2,27	132.938.166,58	2,11	APLICAÇÕES DIRETAS	5.740.190,97	1,29	109.516.768,81	1,94
COTA-PARTE DO I.P.I. EXPORTAÇÃO - MUNICIPAL	3.967.870,70	0,76	44.312.722,15	0,70	OBRAS E INSTALAÇÕES	(3.116.229,77)	(0,70)	77.519.502,39	1,37
					EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	4.044.735,74	0,91	27.024.568,00	0,48

COTA FUNDEF/P.I. MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	1.600.000,00	0,36	1.600.000,00	0,03
DEDUÇÃO DE RECEITA - FUNDEF - I.P.I.	(1.785.541,80)	(0,34)	(19.940.724,71)	(0,32)	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.211.685,00	0,72	3.211.685,00	0,06
COTA-PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.567.352,26	0,68	80.496.374,33	1,28	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	9.242,57	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	7.541.155,03	1,44	90.493.860,36	1,43	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	151.770,85	0,00
TRANSF. FIN. EST. - DF E MUNICÍPIOS LEI N.º 87/96	8.871.947,09	1,69	106.463.365,08	1,69	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	950.604.701,91	16,86
DEDUÇÃO DE RECEITA - FUNDEF - LC 87/96	(1.330.792,06)	(0,25)	(15.969.504,72)	(0,25)	APLICAÇÕES DIRETAS	0,00	0,00	2.464.592,20	0,04
TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	37.412.364,35	7,14	445.340.159,91	7,06	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	194.021.701,46	3,44
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF	37.412.364,35	7,14	445.340.159,91	7,06	AQUISIÇÃO DE TÍTULOS DE CREDITOS	0,00	0,00	754.118.408,25	13,38
F.P.E./FUNDEF - ESTADUAL	8.169.440,27	1,56	94.910.967,81	1,50	CONST. OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESA	0,00	0,00	380.128.309,16	6,74
I.P.I./FUNDEF - ESTADUAL	1.343.418,62	0,26	15.009.516,49	0,24	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	17.434.562,44	3,92	380.128.309,16	6,74
LC 87/96/FUNDEF - ESTADUAL	1.001.270,03	0,19	12.570.324,99	0,20	APLICAÇÕES DIRETAS	17.434.562,44	3,92	380.128.309,16	6,74
I.C.M.S./FUNDEF - ESTADUAL	26.898.235,43	5,13	322.849.350,62	5,12	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	17.434.562,44	3,92	380.128.309,16	6,74
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.195.136,34	0,80	36.749.691,31	0,58					
TRANSF. CONV. DA UNIÃO E DE S. ENTIDADES	4.195.136,34	0,80	36.749.691,31	0,58					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.403.201,99	1,60	99.962.595,57	1,58					
MULTAS E JUROS DE MORA	5.127.527,68	0,98	57.656.652,71	0,91					
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	5.081.903,02	0,97	57.321.505,63	0,91					
MULTAS E JUROS DE MORA DO I.C.M.S.	2.416.604,61	0,46	32.052.599,65	0,51					
I.C.M.S. ESTADUAL	1.812.569,78	0,35	24.042.681,58	0,38					
I.C.M.S. MUNICIPAL	604.034,83	0,12	8.009.918,07	0,13					
COTA ESTADO/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00					
COTA MUNICÍPIO/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00					
MULTAS E JUROS DE MORA DO I.P.V.A.	1.325.038,71	0,25	10.354.039,65	0,16					
I.P.V.A. ESTADUAL	662.767,51	0,13	5.179.203,18	0,08					
I.P.V.A. MUNICIPAL	662.271,20	0,13	5.174.836,47	0,08					
MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS IMPOSTOS	21.650,74	0,00	265.959,99	0,00					
I.T.B.I. ESTADUAL	2.873,79	0,00	16.708,69	0,00					
I.T.B.I. MUNICIPAL	2.873,75	0,00	16.708,47	0,00					
I.T.C.M.D.	15.903,19	0,00	232.542,63	0,00					
MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA	507.349,27	0,10	5.894.278,07	0,09					
I.C.M.S. ESTADUAL	373.548,43	0,07	4.205.047,64	0,07					
I.C.M.S. MUNICIPAL	124.357,28	0,02	1.399.428,03	0,02					
COTA ESTADO/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00					
COTA MUNICÍPIO/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00					
I.P.V.A. ESTADUAL	4.721,90	0,00	44.375,13	0,00					
I.P.V.A. MUNICIPAL	4.721,66	0,00	44.373,17	0,00					
I.T.C.M.D.	0,00	0,00	1.054,10	0,00					
MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	30,89	0,00	1.631,30	0,00					
ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL - 2119	30,89	0,00	1.619,47	0,00					
TAXA JUDICIÁRIA - 2119	0,00	0,00	11,83	0,00					
MULTAS E JUROS DE MORA DO I.C.M.S. RE F I S	811.228,80	0,15	8.952.996,97	0,14					
I.C.M.S. ESTADUAL	608.590,00	0,12	6.716.907,32	0,11					
I.C.M.S. MUNICIPAL	202.638,80	0,04	2.236.089,65	0,04					
COTA ESTADO/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00					
COTA MUNICÍPIO/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00					
MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	45.624,66	0,01	335.147,08	0,01					
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.151.435,31	0,41	24.756.116,66	0,39					
INDENIZAÇÕES	1.768.953,07	0,34	18.673.958,83	0,30					
COMP. FINANC. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	4.503.905,21	0,07					
COMP. FINANC. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS MINERAIS	121.951,58	0,02	1.206.944,58	0,02					
COMP. FINANCEIRA PREVIDENCIÁRIA - LEI 9.796	1.646.969,56	0,31	12.961.855,03	0,21					
OUTRAS INDENIZAÇÕES	31,93	0,00	1.254,01	0,00					
RESTITUIÇÕES	382.482,24	0,07	6.082.157,83	0,10					
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.124.207,94	0,21	13.671.368,41	0,22					
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.108.299,84	0,21	13.579.312,28	0,22					
DÍVIDA ATIVA DO I.C.M.S.	1.029.307,19	0,20	12.861.811,22	0,20					
DÍVIDA ATIVA DO I.C.M.S. ESTADUAL	772.159,65	0,15	9.647.611,93	0,15					
DÍVIDA ATIVA DO I.C.M.S. MUNICIPAL	257.141,54	0,05	3.214.199,29	0,05					
DÍVIDA ATIVA COTA ESTADUAL/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00					
DÍVIDA ATIVA COTA MUNICÍPIO/FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00					
DÍVIDA ATIVA DO I.P.V.A.	21.944,94	0,00	227.386,34	0,00					
DÍVIDA ATIVA DO I.P.V.A. ESTADUAL	10.972,55	0,00	114.157,76	0,00					
DÍVIDA ATIVA DO I.P.V.A. MUNICIPAL	10.972,39	0,00	113.228,58	0,00					
DÍVIDA ATIVA DO I.T.C.M.D.	0,00	0,00	1.501,72	0,00					
DIV. ATIVA MULTAS P/INFR. OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS	57.053,71	0,01	488.613,00	0,01					
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	15.908,10	0,00	92.056,13	0,00					
RECEITAS DIVERSAS	31,06	0,00	3.878.457,79	0,06					
REC. DE REG. PROC. AOR 00106360700/TGE	0,00	0,00	3.414.539,14	0,05					
OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	31,06	0,00	463.918,65	0,01					
RECEITAS DE CAPITAL	34.462.724,93	6,58	1.264.678.285,40	20,05					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	28.867.301,07	5,51	1.033.919.574,59	16,39					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	1.000.000,00	0,19	978.905.273,52	15,52					
FINANC. BNDS/ESTADO DE SANTA CATARINA	0,00	0,00	0,00	0,00					
FINANC. UNIÃO/ESTADO LEI 11.177 15/09/99	0,00	0,00	973.707.273,52	15,44					
FINANC. BID/IB/ESTADO STA. CATARINA/PRODETUR	0,00	0,00	0,00	0,00					
FINANCIAMENTO CEF/SEF - LEI N.º 10637 DE 23/12/97	1.000.000,00	0,19	5.198.000,00	0,08					
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	27.867.301,07	5,32	350.014.301,07	0,87					
FINANCIAMENTO KFW/SES - LEI N.º 4993 17/05/74	0,00	0,00	0,00	0,00					
FINANC. BID-IV/EST. S.C. - LEI 11.830/07/01	27.867.301,07	5,32	55.014.301,07	0,87					
FINANC. BID/EST. S.C./MICROBACIAS	0,00	0,00	0,00	0,00					
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	194.021.701,46	3,08					
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	194.021.701,46	3,08					
ALIENAÇÃO ATIVOS DO BESC	0,00	0,00	194.021.701,46	3,08					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.595.423,86	1,07	36.737.009,35	0,58					
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.595.423,86	1,07	36.737.009,35	0,58					
TRANSF. DE CONV. DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	5.595.423,86	1,07	36.737.009,35	0,58					
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.009.327.991,69	100,00	19.658.237.362,35	100,00	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	2.131.767.108,55	100,00	20.317.350.817,24	100,00
REALIZÁVEL	3.079.455,17	0,15	12.459.288,20	0,06	REALIZÁVEL	5.168.062,45	0,24	5.184.035,76	0,03
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	3.079.455,17	0,15	12.459.288,20	0,06	DIVERSOS RESPONSÁVEIS	4.675,39	0,00	20.648,70	0,00
VALORES REALIZÁVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	VALORES REALIZÁVEIS	5.163.387,06	0,24	5.163.387,06	0,03
PASSIVO FINANCEIRO	1.438.043.152,16	71,57	12.992.272.212,86	66,09	PASSIVO FINANCEIRO	1.450.818.609,34	68,06	12.976.655.036,04	63,87
RESTOS A PAGAR	157.100.067,36	7,82	234.706.252,62	1,19	RESTOS A PAGAR	2.788.591,80	0,13	233.310.385,85	1,15
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	80.695.896,26	4,02	474.954.749,27	2,42	DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	17.617.646,75	0,83	446.540.090,75	2,20
DEPÓSITOS ESPECIAIS DO ESTADO	900,00	0,00	4.744,50	0,00	DEPÓSITOS ESPECIAIS DO ESTADO	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSIGNAÇÕES	49.912.558,01	2,48	379.059.954,84	1,93	CONSIGNAÇÕES	61.063.870,24	2,86	393.298.047,81	1,94

DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	545.507.275,30	27,15	5.742.954.218,77	29,21	DESPESAS EMPENHADAS A PAGAR	643.046.965,97	30,16	5.742.954.218,77	28,27
DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	604.826.455,23	30,10	6.160.552.292,86	31,34	DESPESAS EMPENHADAS A LIQUIDAR	726.301.534,58	34,07	6.160.552.292,86	30,32
RESULTADO PENDENTE	77.600.949,07	3,86	850.801.708,66	4,33	RESULTADO PENDENTE	75.511.251,21	3,54	851.355.261,68	4,19
DESPESAS IMPUGNADAS	222,20	0,00	6.611,03	0,00	DESPESAS IMPUGNADAS	3.244,29	0,00	560.164,05	0,00
RETEÇÕES BANCÁRIAS	77.600.726,87	3,86	850.763.368,96	4,33	RETEÇÕES BANCÁRIAS	75.508.006,92	3,54	850.763.368,96	4,19
BANCOS C/PENDÊNCIAS DE ARRECADAÇÕES	0,00	0,00	31.728,67	0,00	BANCOS C/PENDÊNCIAS DE ARRECADAÇÕES	0,00	0,00	31.728,67	0,00
CONTAS DE INTERFERÊNCIAS	490.604.435,29	24,42	5.802.704.152,63	29,52	CONTAS DE INTERFERÊNCIAS	600.269.185,55	28,16	6.484.156.483,76	31,91
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	2.206.437,42	0,11	71.665.967,87	0,36	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	3.076.210,88	0,14	11.726.302,41	0,06
COTAS DE DESPESAS CONCEDIDAS	7.424.324,15	0,37	90.909.946,42	0,46	COTAS DE DESPESAS CONCEDIDAS	592.769.575,72	27,81	6.381.322.675,27	31,41
COTAS DE DESPESAS RECEBIDAS	480.973.673,72	23,94	5.640.126.238,34	28,69	COTAS DE DESPESAS RECEBIDAS	4.423.398,95	0,21	91.107.506,08	0,45
SALDO DO MÊS ANTERIOR	436.585.606,50	100,00	383.227.464,73	100,00	SALDO DO MÊS ANTERIOR	393.806.798,25	100,00	393.806.798,25	100,00
DISPONÍVEL	67.667.249,43	15,50	147.659.537,23	38,53	DISPONÍVEL	108.292.490,43	27,50	108.292.490,43	27,50
BANCOS E CORRESPONDENTES	12.335.146,07	2,83	82.141.740,57	21,43	BANCOS E CORRESPONDENTES	84.459.820,90	21,45	84.469.820,90	21,45
APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO	55.332.103,36	12,67	65.517.796,66	17,10	APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO	23.822.669,53	6,05	23.822.669,53	6,05
VINCULADOS EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	368.918.357,07	84,50	235.567.927,50	61,47	VINCULADOS EM CONTA CORRENTE BANCÁRIA	285.514.307,82	72,50	285.514.307,82	72,50
BANCOS CONTA DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	847.398,08	0,19	9.781.263,65	2,55	BANCOS CONTA DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.264.265,71	2,10	8.264.265,71	2,10
BANCOS CONTA DEPOSITOS ESPECIAIS DO ESTADO	27.514,29	0,01	19.278,36	0,01	BANCOS CONTA DEPOSITOS ESPECIAIS DO ESTADO	45.466,53	0,01	45.466,53	0,01
BANCOS CONTA DEPOSITOS ESPECIAIS DO ESTADO	2.022.827,08	0,46	679,20	0,00	BANCOS CONTA DEPOSITOS ESPECIAIS DO ESTADO	694,40	0,00	694,40	0,00
APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO	365.793.252,30	83,79	225.751.785,92	58,91	APLICAÇÕES NO MERCADO FINANCEIRO	277.199.885,44	70,39	277.199.885,44	70,39
BANCO DEPOSITOS CONVÊNIOS	227.365,32	0,05	11.420,37	0,00	BANCO DEPOSITOS CONVÊNIOS	3.995,74	0,00	3.995,74	0,00
TOTAL DA RECEITA	2.969.943.883,35		26.349.026.016,20		TOTAL DA DESPESA	2.969.943.883,35		26.349.026.016,20	

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2003

WANDERLEI PEREIRA DAS NEVES
DIRETOR DE CONTABILIDADE GERAL
CONTADOR CRC/SC Nº 15.874

ROGERIO FELIPE PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CODESC
MATRÍCULA 294.364

VILSON COELHO
GERENTE DE CONTABILIDADE CENTRALIZADA
CONTADOR CRC/SC Nº 7.678

ROGERIO FELIPE PEREIRA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - CODESC
MATRÍCULA 294.364

10MP 3960/030

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE CADASTRO TRIBUTÁRIO

Edital Declaratório Nº. 0015/2003 GECAT

O GERENTE DE CADASTRO TRIBUTÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência prevista no § 1º, do art. 76, do RICMS/SC-01, aprovado pelo Decreto nº 2.870, de 27 de agosto de 2001, e considerando o que consta do processo nº GR02 10414/037, resolve excluir do Edital Declaratório nº 226 publicado no Diário Oficial do Estado nº 017053, de 12/12/02, o estabelecimento abaixo relacionado:

Contribuinte: Ind De Calhas/Balneario Ltda Me
Endereço: Rua Novecentos E Noventa 00031
Cidade: Balneario Camboriu
Inscrição Estadual: 251647641
CNPJ: 80.494.719/0001-65

Motivo: Ficou constatado pelo Sr. Gerente Regional, Ivo Hibert, que o contribuinte entregou dentro do prazo estipulado pelo Sr. Secretário Da Fazenda em Ofício Circular nº 00003/2002, a DIFÉ ano base 2001, conforme documentos anexo ao processo supra citado.

Assim sendo, solicitou-me fazer esta solicitação.

Florianópolis, 14 de Fevereiro de 2003

AR: JOSÉ PRITSCH
Gerente de Cadastro Tributário

PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 002/2003, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº0055/2002- DIAM/SEA. DAS PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL e a EMPRESA JAN COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA. **DO OBJETO:** Fornecimento de Água Mineral. **DO PREÇO:** O valor mensal estimado é de R\$ 288,32 (Duzentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência a partir 30 de janeiro até 30 de junho de 2003. **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas do presente contrato correrão a conta do orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, código 5901 231221114.128 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SDE, Fonte de Recursos (00), no Item 3.3.90.30- Material de Consumo. **DATA:** 30 de janeiro de 2003. **ARMANDO CEZAR HESS DE SOUZA,** pela CONTRATANTE e **OSBERDAN NAZARENO VILAIN JR,** pela CONTRATADA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2003, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº0055/2002- DIAM/SEA. DAS PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL e a EMPRESA ARMAZÉM FUNDAMENTAL LTDA. **ME. DO OBJETO:** Fornecimento de Açúcar Refinado e Leite em Pó Desnatado. **DO PREÇO:** O valor mensal estimado é de R\$ 115,20 (Cento e quinze reais e vinte centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência a partir 30 de janeiro até 30 de junho de 2003. **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas do presente contrato correrão a conta do orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, código 5901.231221114.128 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SDE, Fonte de Recursos (00), no Item 3.3.90.30- Material de Consumo. **DATA:** 30 de janeiro de 2003. **ARMANDO CEZAR HESS DE SOUZA,** pela CONTRATANTE e **DANIEL EUGÊNIO MACHADO** pela CONTRATADA.

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2003, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº0055/2002- DIAM/SEA. DAS PARTES: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao MERCOSUL e a EMPRESA PASQUAL & CIA. LTDA. **DO OBJETO:** Fornecimento de Café em Pó. **DO PREÇO:** O valor mensal estimado é de R\$ 154,80 (Cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos). **DA VIGÊNCIA:** O presente contrato tem vigência a partir 30 de janeiro até 30 de junho de 2003. **DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** as despesas do presente contrato correrão a conta do orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Integração ao Mercosul, código 5901 231221114.128 - Manutenção e Serviços Administrativos Gerais - SDE, Fonte de Recursos (00), no Item 3.3.90.30- Material de Consumo. **DATA:** 30 de janeiro de 2003. **ARMANDO CEZAR HESS DE SOUZA,** pela CONTRATANTE e **ALVAROAKLEY PASQUAL** pela CONTRATADA.

SAÚDE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a(s) seguinte(s) Portaria(s):
PORTARIA nº 056/SES, de 12/02/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a carência existente no Quadro de Pessoal desta Secretaria;

CONSIDERANDO AINDA o impedimento jurídico existente no referido cargo às nomeações por Concurso Público em tramitação;

RESOLVE:

ADMITIR, nos termos do Art. 1º, da Lei nº 11.178, de 16 de setembro de 1999, por 01 (um) ano, a servidora **CRISTINY BITTENCOURT**, cargo de Técnico em Atividades Administrativas, a partir de 05 de fevereiro de 2003, pelo regime CLT em substituição a **SIMONE SAMARA DE FIGUEIREDO**, demitida em 01 de setembro de 2002.

CARLOS FERNANDO AGUSTINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA nº 059/SES, de 10/02/2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a situação emergencial em que se encontra o Hospital Florianópolis;

CONSIDERANDO AINDA os trâmites administrativos necessários à nomeações pelo Concurso Público em tramitação nesta Secretaria que impedem o ingresso imediato;

RESOLVE:

ADMITIR, nos termos do Art. 1º, Lei 11.178, de 16 de setembro de 1999, pelo período de 90 (noventa) dias, os servidores abaixo relacionados pelo regime CLT.:

Nome	Cargo	Admissão
Andre Gomes de Oliveira	Médico	12.01.03
Fernando Cmir Freitas	Médico	08.01.03
Mauricio Bonoldi Fortuna	Médico	03.01.03
Arthur Mota	Médico	04.01.03
Karla Richter Zanella	Médico	03.01.03
Ana Paula Ferreira Freund Wimeschhofer	Médico	09.01.03

CARLOS FERNANDO AGUSTINI
Secretário de Estado da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Extrato de Termo de Cessão de Uso, conforme segue:

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 274/2002
PROCESSO: PSUS 14841/029
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Nova Trento.
OBJETO: Cessão de Uso de: 01 Veículo tipo automóvel, Marca: IMP/RENAULT, Modelo: TF ENGESIG AMB., Placa: MFP 9960, Número de Controle Patrimonial/SES: 175104.
DATA: 23/12/2002.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 275/2002
PROCESSO: PSUS 14842/025
CEDENTE: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de São Bonifácio.

OBJETO: Cessão de Uso de: 01 Veículo tipo automóvel, Marca: IMP/RENAULT, Modelo: TF ENGESIG AMB., Placa: MFQ 0260, Número de Controle Patrimonial/SES: 175105.
DATA: 23/12/2002.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 276/2002
PROCESSO: PSUS 14857/022

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Tangará.

OBJETO: Cessão de Uso de: 01 Veículo tipo automóvel, Marca: IMP/RENAULT, Modelo: TF ENGESIG AMB., Placa: MFQ 0210, Número de Controle Patrimonial/SES: 175106.
DATA: 23/12/2002.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 262/2002
PROCESSO: PSUS 444/030

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Criciúma.

OBJETO: Cessão de Uso de: 01 Veículo tipo automóvel, Marca: IMP/RENAULT, Modelo: TF ENGESIG AMB., Placa: MFQ 0230, Número de Controle Patrimonial/SES: 175107.
DATA: 23/12/2002.

Florianópolis 11 de fevereiro de 2003

IOMP 3988/031

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público o Extrato de Termo de Cessão de Uso, conforme segue:

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 265/2002
PROCESSO: PSUS 692/034

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Curitiba.

OBJETO: Cessão de Uso de: 05 Cadeiras giratórias, Número de Controle Patrimonial/SES: 169415, 169416, 169417, 169434 e 169445.
DATA: 01/12/2002.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 266/2002
PROCESSO: PSUS 693/030

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Associação dos Municípios da Região de Laguna.

OBJETO: Cessão de Uso de: 05 Estabilizadores, Número de Controle Patrimonial/SES: 167991, 167992, 167993, 167994 e 167995.
DATA: 10/12/2002.

TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 280/2002
PROCESSO: PSUS 694/037

CEDEnte: Secretaria de Estado da Saúde/FES.
CESSIONÁRIO: Município de Florianópolis.

OBJETO: Cessão de Uso de: 50 Aparelhos de fax, Número de Controle Patrimonial/SES: 172689 à 172738; 11 Impressoras, Número de Controle Patrimonial/SES: 171731, 171732, 171733, 171734, 171736, 171737, 171738, 171739, 171740, 171742, 171743; 01 Freezer, Número de Controle Patrimonial/SES: 172069; 10 Refrigeradores, Número de Controle Patrimonial/SES: 172070 à 172079; 11 Microcomputadores, Número de Controle Patrimonial/SES: 172156, 172157, 172158, 172159, 172160, 172161, 172162, 172164, 172165, 172166 e 172168; 11 Teclados, Número de Controle Patrimonial/SES: 172141, 172142, 172143, 172144, 172145, 172146, 172147, 172150, 172151, 172152 e 172153; 11 Monitores, Número de Controle Patrimonial/SES: 172126, 172127, 172128, 172129, 172130, 172131, 172132, 172135, 172136, 172137, 172138.
DATA: 27/12/2002.

Florianópolis 11 de fevereiro de 2003

IOMP 3992/039

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguintes termos aditivos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a Implantação de Sistema de Tratamento de Efluentes dos Hospitais, Regional de São José, Homero de Miranda Gomes e Instituto de Cardiologia, pelo Sistema de Lodos Ativados com Injeção de Oxigênio Puro e Posterior Desinfecção com Ozônio no Sistema de Comodato
SEXTO TA ao Contrato 0319/98, TP 102/98 PSUS 1528/980, celebrado com a empresa **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS S/A**, representada pelo Srs. Luiz Francisco de Fraga e Mário César Simon. Valor estimado: R\$ 76.112,00 (setenta e seis mil, cento e doze reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto Prestação de Serviços de Produção de Sistemas, Desenvolvimento de Sistemas, Manutenção de Sistemas, Concessão de Licença de uso de Programas de Computador, Consultoria de Informática, Treinamento, Locação de equipamentos e linhas de comunicação, Manutenção de Equipamentos Locados, Manutenção de Equipamentos Locados, Manutenção de Equipamentos do Cliente assistência técnica, processamento de imagem.

QUARTO TA ao Contrato 0293/00, DL 038/00 PSUS 3063/003, celebrado com a empresa **CIASC - CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, representada pelo Sr. Eugênio Berka Filho. Valor estimado: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil, reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto Contratação de Empresa Terceirizada para Execução de Serviços de Vigilância e Segurança, com Monitoramento 24 (vinte e quatro) horas de Alarme e Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), para as unidades da SES.

QUINTO TA ao contrato 0399/01, Lic.280/00, PSUS 14080/001 celebrado com a empresa **CAVIG - CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, representada neste pela Sr. Rodrigo Luiz Fontoura. Valor estimado: R\$ 4.084.233,90 (quatro milhões, oitenta e quatro mil, duzentos e trinta e três reais e noventa centavos).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto Prestação de Serviços de Exames de Tomografia Computadorizada, ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS) e à Maternidade Darcy Vargas (MDV) - Joinville.
SEGUNDO TA ao contrato 0718/02, Cc. 180/02 PSUS 75/027 celebrado com a empresa **CENTRO DE TOMOGRAFIA JOINVILLE LTDA**, representada neste pela Sr. Ronald Moura Fiuzza. Valor estimado: R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil, e quinhentos reais).

IOMP 4045/033

Lauda 003/2003

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguintes termos aditivos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Controle de Vetores (Mamíferos, Rodeiros e Insetos), Limpeza e controle de Qualidade de Reservatórios de Água Potável e Fossas Sêpticas, para a MDV e hrhds de Joinville.
SEGUNDO TA ao Contrato 0392/01, Lic. 053/01 PSUS 1731/017, celebrado com a empresa **FABRÍCIO LINS ME**, representada pelo Srs. Fabrício Lins. Valor estimado: R\$ 23.613,84 (vinte e três mil, seiscentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto Prestação de Serviços de Esterilização a Óxido de Etileno, atuando nas Unidades Hospitalares da SES.
QUINTO TA ao Contrato 0549/00, Lic. 062/00 PSUS 26752/999, celebrado com a empresa **STERILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS**, representada pelo Sr. Edson Miranda da Cruz. Valor estimado: R\$ 262.656,00 (duzentos e sessenta e dois mil, e seiscentos e cinquenta e seis reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto Prestação de Serviços de Esterilização a Óxido de Etileno, atuando nas Unidades Hospitalares da SES.
QUARTO TA ao Contrato 0549/00, Lic. 062/00 PSUS 26752/999, celebrado com a empresa **STERILAB INDÚSTRIA E COMÉRCIO E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS**, representada pelo Sr. Edson Miranda da Cruz. Valor estimado: R\$ 2.688,00 (dois mil, e seiscentos e oitenta e oito reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a Execução de Serviços Especializados de Transporte de Material Radioativo ao Hospital Governador Celso Ramos (HOCR), e ao Instituto de Cardiologia (INCA).
PRIMEIRO TA ao contrato 0606/02, Lic. 196/02 PSUS 4671/023 celebrado com a empresa **BND - BIONUCLEAR DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada neste pela Sr. Edeval Depieri. Valor estimado: R\$ 57.424,08 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

IOMP 4041/038

Lauda 004/2003

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguintes termos aditivos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a Execução de Serviços de Destino Final de Resíduos Sólidos Hospitalares Pertencentes a Classe "CLASSE B" (Resíduo Químico Perigoso) Sob Condição de Higiene e Segurança ao Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado de Santa Catarina (LAFESC).
PRIMEIRO TA ao Contrato 073/02, LIC. 367/01 PSUS 25604/007, celebrado com a empresa **FORMACCO TRANAMBIENTAL LTDA**, representada pelo Sr. Cesário Cesar Santos. Valor estimado: R\$ 11.040,00 (onze mil, e quarenta reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a Execução de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Hospitalares Pertencentes a Classe "CLASSE B" - Tipo B3 (Resíduo Químico Perigoso) Sob Condição de Higiene e Segurança, ao Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado de Santa Catarina (LAFESC).
PRIMEIRO TA ao Contrato 0046/02, LIC. 367/01, PSUS 25604/007, celebrado com a empresa **FORMACCO TRANAMBIENTAL LTDA**, representada pelo Sr. Cesário Cesar Santos. Valor estimado: R\$ 2.400,00 (dois mil, e quatrocentos reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto Contratação de trabalhos Epidemiológicos relativos ao controle e Avaliação de Registros de Câncer, Supervisão Técnica e atividades administrativas para o Programa Nacional de Prevenção e Vigilância do Câncer e seus Fatores de Risco.

PRIMEIRO TA ao contrato 0488/02, Convite 095/02, PSUS 1433/024 celebrado com a empresa **FAPEU - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, representada neste pela Sr. Ráriton Silva. Valor estimado: O Termo Aditivo não implicará no valor.

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a Execução de Serviços Especializados de Assessoria e Gerenciamento Supervisionado de Engenharia Clínica para as Unidades da SES.

PRIMEIRO TA ao contrato 0482/02, Lic. 028/02 PSUS 5601/010 celebrado com a empresa **FAPEU - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, representada neste pela Sr. Ráriton Silva. Valor estimado: R\$ 1.517.400,00 (um milhão, quinhentos e dezessete mil, e quatrocentos reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a Prestação de Serviço de Zeladoria, Limpeza, Cozinha, e Copa para atuar nas Unidades Hospitalares da SES de Joinville (MDV e HRHDS).

QUINTO TA ao contrato 0065/00, Lic. 299/99 PSUS 18236/995 celebrado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, representada neste pela Sr. Alcides Benckendorf. Valor estimado: R\$ 293.286,72 (duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos).

Lauda 002/2003

IOMP 4049/039

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguintes termos aditivos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a prestação de serviços de Suporte Técnico e Administrativo ao Programa de Tabagismo à Coordenadoria Estadual de Ações Regionais.
PRIMEIRO TA ao Contrato 3200/02, LIC. 444/01 PSUS 12300/012, celebrado com a empresa **FETESC - FUNDAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE SANTA CATARINA**, representada pelo Sr. Enio Miguel de Souza. Valor estimado: R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática da SES (Assistência Técnica com Reposição de Peças), para as Unidades da SES.
SEGUNDO TA ao Contrato 0556/01, LIC. 087/01, PSUS 2287/013, celebrado com a empresa **ILHA SERVICE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, representada pelo Sr. Alcides de Brida Neto. Valor estimado: R\$ 134.268,00 (cento e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a prestação de serviços Especializados Realização de Exames de Determinação de Paternidade através de DNA, ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN).
PRIMEIRO TA ao contrato 0501/02, Convite 394/01, PSUS 1127/017, celebrado com a empresa **DNANÁLISE LABORATÓRIO DE PESQUISA E ANÁLISE DO GENE LTDA**, representada neste pela Sra. Maria Elizabeth Menezes. Valor estimado: R\$ 263.314,20 (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003 que tem por objeto serviços de locação e leitura de dosímetros de irradiação ionizante e nuclear tipo crachá, para as unidades da SES.
NONO TA ao contrato 354/00, LIC. 321/99, PSUS 18993/990, celebrado com a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA S/C LTDA**, representada neste pela Sra. Yvone Maria Mascarenhas Hornos. Valor estimado: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto prestação de Procedimentos Cardiovasculares Intervencionistas Diagnósticos e Terapêuticos. Realizados sob Radioscopia, por Punção Vascular Percutânea ou Dissecção Vascular (Pacientes Adultos e Pediátricos) - Joinville, ao Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.
PRIMEIRO TA ao contrato 0719/02, Lic.168/02, PSUS 3515/028 celebrado com a empresa **CENTRO DE CARDIOLOGIA INTERVENIONISTA DE SANTA CATARINA LTDA**, representada neste pela Sr. George Sottomaior Cury. Valor estimado R\$ 2.727.372,40 (dois milhões, setecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Lauda 001/2003

IOMP 4053/038

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE, torna público o seguintes termos aditivos:

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Diretor Administrativo, Sr. Ramon da Silva.

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a Prestação de Serviços de Lavanderia Industrial para a Maternidade Carmela Dutra
TERCEIRO TA ao Contrato 0364/00, Lic. 323/99 PSUS 18770/91, celebrado com a empresa **LAVANDERIA LAVAMED DO BRASIL LTDA**, representada pelo Sr(a) Marlene Barduil. Valor estimado: R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto a Execução de Serviços de Lavagem de Roupa, à Policlínica de Regional (PRR) e ao Centro de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos na Saúde (CEDRHUS).
PRIMEIRO TA ao Contrato 0570/02, Lic. 160/02 PSUS 2461/021, celebrado com a empresa **LAVAMED DO BRASIL SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr(a) Marlene Barduil. Valor estimado: R\$ 29.721,60 (vinte e nove mil, e setecentos e vinte um reais e sessenta centavos).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto Serviço Especializado em Controle de Vetores (mamíferos, roedores e insetos), Limpeza e controle de qualidade dos Reservatórios de Água Potável e Fossas Sêpticas, para as unidades da SES.
SEXTO TA ao Contrato 453/99, Lic. 093/99 PSUS 2314/991, celebrado com a empresa **ASA - PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Lino Soncini Junior. Valor estimado: R\$ 149.342,64 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Objeto: Prorrogação da Vigência do contrato de 01/01/2003 até 31/12/2003, que tem por objeto Serviço Especializado em Controle de Vetores (mamíferos, roedores e insetos), Limpeza e controle de qualidade dos Reservatórios de Água Potável e Fossas Sêpticas, para a Maternidade Dona Catarina Kuss.
SEXTO TA ao Contrato 421/99, Lic. 120/99 PSUS 6426/999, celebrado com a empresa **ASA - PRETADORA DE SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Lino Soncini Junior. Valor estimado: R\$ 18.453,60 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).

IOMP 4087/030

Lauda 005/2003

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO E USO
N.º 055/2002/SJC

Cedente: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
Cessionária: Prefeitura Municipal de Concórdia - SC. **Objeto:** Micro computador, impressora, estabilizador, monitor, mouse e teclado. **Vigência:** cinco anos a contar da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Florianópolis - SC. **Signatários:** Paulo Cezar Ramos de Oliveira e Neodi Sareta.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO E USO
N.º 047/2002/SJC

Cedente: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
Cessionária: Prefeitura Municipal de Criciúma - SC. **Objeto:** Micro computador, impressora, estabilizador, monitor, mouse e teclado. **Vigência:** cinco anos a contar da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Florianópolis - SC. **Signatários:** Paulo Cezar Ramos de Oliveira e Décio Gomes Goes.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO E USO
N.º 059/2002/SJC

Cedente: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
Cessionária: Prefeitura Municipal de São Carlos - SC. **Objeto:** Micro computador, impressora, estabilizador, monitor, mouse e teclado. **Vigência:** cinco anos a contar da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Florianópolis - SC. **Signatários:** Paulo Cezar Ramos de Oliveira e Claudio Alberto Campos.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO E USO
N.º 056/2002/SJC

Cedente: Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania.
Cessionária: Prefeitura Municipal de Indaial - SC. **Objeto:** Micro computador, impressora, estabilizador, monitor, mouse e teclado. **Vigência:** cinco anos a contar da assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Florianópolis - SC. **Signatários:** Paulo Cezar Ramos de Oliveira e Olímpio José Tomio.

IOMP 4057/031

POLÍCIA MILITAR



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

SÚMULA DO CONTRATO 220/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 193/02

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: DESPINA SPYRIDES BOABAI.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Odonto Clínica da Polícia Militar de Santa Catarina, para o ano de 2003.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.500,00.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2003.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2003
FORO: Fpolis.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI
 TEN CEL PM DIR. INT. DALF

IOMP 4085/035



POLÍCIA MILITAR



AVISO DE PUBLICAÇÃO

POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

SÚMULA DO CONTRATO 171/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/03

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTO AMARO DA IMPERATRIZ LTDA
OBJETO: Aquisição de 5.400 (cinco mil e quatrocentos) litros de combustível (gasolina), 50 (cinquenta) litros de óleo lubrificante (motor a gasolina) para a Polícia Militar de Santo Amaro da Imperatriz - SC.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.612,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2003.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro à 30 de abril de 2003
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 215/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/03

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: AGROSUL CATARINENSE LTDA.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para caninos e equinos da PMSC para o ano de 2003.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.775,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2003.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2003
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 218/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 016/03

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: AUTO POSTO MILÊNIO.
OBJETO: Aquisição de 2.800 (dois mil e oitocentos) litros de combustível (gasolina) e 20 (vinte) litros de óleo lubrificante (motor a gasolina) para a Polícia Militar de Rio Rufino e Urupema - SC.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.520,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2003.
VIGÊNCIA: 05 de fevereiro à 30 de abril de 2003
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 216/03 DO PREGÃO 223/02

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: UNIFORMES GERAIS LTDA ME
OBJETO: Aquisição de insignia para camisas de verão gola polo bege e vermelhas para o uso de Policiais e Bombeiros da PMSC.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.492,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2003.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2003
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 217/03 DO PREGÃO 004/03

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: CIRÚRGICA CLIMAZA COMÉRCIO REPRES. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de coletes salva-vidas para CCB operação veraneio 2002/2003.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.128,92
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2003.
VIGÊNCIA: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2003
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 214/03 DA CONCORRÊNCIA 032/02

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: SOUZA E GALVÃO LTDA.
OBJETO: Aquisição de 10.200 (dez mil e duzentos) litros de combustível (gasolina), 9.600 (nove mil e seiscentos) litros de óleo diesel, 70 (setenta) litros de óleo lubrificante (motor a gasolina) e 90 (noventa) litros de óleo lubrificante (motor a diesel) para o Bombeiro Militar de Orleans - SC.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.354,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2003.

VIGÊNCIA: 01 de fevereiro à 31 de dezembro de 2003
FORO: Fpolis.

SÚMULA DO CONTRATO 219/03 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/03

CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina.
CONTRATADA: DAMOS MÁRIO SCHARDONG.
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento específico do 8º Pelotão da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Polícia Militar de Santa Catarina (Destacamento de Irani-SC).
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.750,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33.90.30.00/Ação 4620/FR 12.
DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2003.
VIGÊNCIA: 05 de fevereiro à 31 de dezembro de 2003
FORO: Fpolis.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI
 TEN CEL PM DIR. INT. DALF

IOMP 4085/030

AUTARQUIAS ESTADUAIS



Secretaria de Estado dos Transportes e Obras

Departamento de Estradas de Rodagem



EXTRATO DE CONTRATO PJ.012/2003

Origem: Edital n.º 107/2002. **Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina. **Contratada:** Barcellos, Carqueja & Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis para o 9º Distrito Rodoviário do DER, no Município de Florianópolis/SC para atendimento à Polícia Rodoviária Estadual. **Lote: 07 - Gasolina - 15.000 LTS. Lote: 08 - Diesel - 10.000 LTS. Valor:** R\$ 44.700,00. **Item Orçamentário:** 3390.30. Ação 4684 Fonte 00 e 40. **Vigência:** O prazo para fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro 2003. **Assinado:** 31.01.2003, por Romualdo Theophanes de França Junior, pelo DER/SC e o Sr. Eduardo de Oliveira Barcellos, pela Firma.



Secretaria de Estado dos Transportes e Obras

Departamento de Estradas de Rodagem



EXTRATO DE CONTRATO PJ.011/2003

Origem: Edital n.º 107/2002. **Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina. **Contratada:** Barcellos, Carqueja & Cia Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis para o 9º Distrito Rodoviário do DER, no Município de Florianópolis/SC para atendimento à Polícia Rodoviária Estadual. **Lote: 05 - Gasolina - 50.000 LTS. Lote: 06 - Diesel - 10.000 LTS. Valor:** R\$ 113.550,00. **Item Orçamentário:** 3390.30. Ação 4684 Fonte 00 e 40. **Vigência:** O prazo para fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro 2003. **Assinado:** 31.01.2003, por Romualdo Theophanes de França Junior, pelo DER/SC e o Sr. Moacir H. Andrade Carqueja, pela Firma.



Secretaria de Estado dos Transportes e Obras

Departamento de Estradas de Rodagem



EXTRATO DE CONTRATO PJ.010/2003

Origem: Edital n.º 107/2002. **Contratante:** Departamento de Estradas de Rodagem de Santa Catarina. **Contratada:** Posto Carqueja Ltda. **Objeto:** Aquisição de Combustíveis para o 9º Distrito Rodoviário do DER, no Município de Florianópolis/SC e para a Polícia Rodoviária Estadual. **Lote: 01 - Alcool - 16.000 LTS. Lote: 02 - Gasolina - 23.000 LTS. Lote: 03 - Gasolina - 15.000 LTS(P.R.E). Lote: 04 - Diesel - 20.000 LTS(P.R.E). Valor:** R\$ 128.460,00. **Item Orçamentário:** 3390.30. Ação 4680 Fonte 00 e 40. **Vigência:** O prazo para fornecimento dos combustíveis é até 31 de Dezembro 2003. **Assinado:** 31.01.2003, por Romualdo Theophanes de França Junior, pelo DER/SC e o Sr. Moacir H. Andrade Carqueja, pela Firma.

IOMP 4065/034



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E OBRAS - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS. EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º 16/98. CONTRATADOS: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TERMINAIS E NEC DO BRASIL. DO ADITAMENTO: "CLAUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA. O prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato original, alterado pela Cláusula Primeira do Primeiro, do Segundo e do Quarto Termo Aditivo, fica prorrogado até 31 de dezembro de 2003". DA RATIFICAÇÃO. "CLAUSULA SEGUNDA: Todas as demais Cláusulas e condições previstas no instrumento original, ficam expressamente ratificadas." DATA: 23 de dezembro de 2002.

SIGNATARIOS: Norberto Stroisch Filho pelo DETER e Gerson Luiz Bortolotto pela NEC DO BRASIL.

FUNDAÇÕES ESTADUAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2003

O Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições torna público aos candidatos interessados ao Processo Seletivo, que nesta data, foram inseridas, no mesmo, as seguintes informações:

1 - No item 4.15, onde se lê: "Para a área de Marketing e Serviços e necessário Graduação em Administração e Especialização em Marketing e/ou Mestrado na área de Ciências Sociais Aplicadas", **leia-se**: "Para a área de Marketing e Serviços, é necessário Graduação em Administração e Especialização em Marketing e/ou Mestrado em qualquer área."

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2003

Professor José Carlos Cecchinell
Reitor da UDESC

PORTARIA Nº 005/FCC, de 07 de fevereiro de 2003.

DESIGNAR Silvania Vitto, matrícula nº. 239.654-01-8, para a Função Executiva de Confiança AF-FEC-1, da Fundação Catarinense de Cultura, a contar de 01.02.2003.

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 006/FCC, de 07 de fevereiro de 2003.

DESIGNAR Antonina Zosima da Silva Silveira, matrícula nº. 239.713-01-7, para a Função Executiva de Confiança AF-FEC-1, da Fundação Catarinense de Cultura, a contar de 01.02.2003.

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 007/FCC, de 07 de fevereiro de 2003.

DESIGNAR Edemilson Vanildo Vieira, matrícula nº. 239.865-01-6, para a Função Executiva de Confiança AF-FEC-1, da Fundação Catarinense de Cultura, a contar de 01.02.2003.

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 008/FCC, de 07 de fevereiro de 2003.

DESIGNAR Nelson Simião Leal, matrícula nº. 239.746-01-3, para a Função Executiva de Confiança AF-FEC-1, da Fundação Catarinense de Cultura, a contar de 01.02.2003.

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 009/FCC, de 07 de fevereiro de 2003.

DESIGNAR Maurício José Nienkotter, matrícula nº. 239.736-01-6, para a Função Executiva de Confiança AF-FEC-1, da Fundação Catarinense de Cultura, a contar de 01.02.2003.

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 010/FCC, de 10 de fevereiro de 2003.

DESIGNAR Dinarte André Correia, matrícula nº. 239.658-01-0, para a Função Executiva de Confiança AF-FEC-1, da Fundação Catarinense de Cultura, a contar de 01.02.2003.

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 011/FCC, de 10 de fevereiro de 2003.

DESIGNAR Sérgio Luiz Reis Diniz, matrícula nº. 239.825-01-7, para a Função Executiva de Confiança AF-FEC-1, da Fundação Catarinense de Cultura, a contar de 01.02.2003.

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

PORTARIA Nº 012/FCC, de 10 de fevereiro de 2003.

DESIGNAR João José Vieira de Oliveira, matrícula nº. 239.795-01-1, para a Função Executiva de Confiança AF-FEC-1, da Fundação Catarinense de Cultura, a contar de 01.02.2003.

EDSON BUSCH MACHADO
Diretor Geral da Fundação Catarinense de Cultura

ECONOMIAS MISTAS

O Diretor Presidente do Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A -CIASC, usando das atribuições que lhe confere a Resolução DIRET 09/99,

RESOLVE:

PORTARIA 2003/030 - Designar, a partir de 08-01-2003, o empregado SÉRGIO LUIZ CORREIA, matrícula 2285-3, para exercer a Função Gratificada pela participação em Comissão de

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2003

Fábio Carpes da Costa

Diretor Presidente



EMPRESA DE PESQUISA
AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE Epagri
SANTA CATARINA S/A
Epagri - CGC/ME Nº 83.052.191/0001-62

Termos Aditivos aos Termos de Contratos - Fund. Legal - Art. 57 - Lei 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri e pelas Contratadas/Contratantes abaixo relacionadas:

Nº 200.007/00 - TA.8

ORIGEM: Carta Convite nº 20/99, homologada em 21/10/99, de acordo com a Lei 8.666/93, Art. 57.

CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Triângulo Limpeza e Conservação Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação. Da prorrogação, Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 6/1/03 a 5/1/04
VALOR GLOBAL: R\$ 8.067,76, mensais
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903700, ação 4569, fonte 00
ASSINADO EM: 6/1/03, por Joverson Benedet, contratado e por Athos de Almeida Lopes e Ari Geraldo Neumann da Epagri.

Nº 200.142/02 - TA.2

ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.

LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: Maurício Spézia.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Barra Velha. Da prorrogação do prazo, Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903600, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Maurício, locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.143/02 - TA.1

ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.

LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: José Vanderley Aguiar.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Garuva. Da prorrogação do prazo, Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 650,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por José Valderlei, locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.157/02 - TA.1

ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.

LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: Abilio Zanotti.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Massaranduba. Da prorrogação do prazo, Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Abílio, locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.162/02 - TA.1

ORIGEM: Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PM Acurra
CONTRATADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico-científica Da alteração do prazo do valor. Cláusulas Quarta e Quinta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 em 12 parcelas.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Abílio, prefeito e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.164/02 - TA.1

ORIGEM: Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PM Camboriú
CONTRATADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico-científica. Da alteração do prazo e do valor. Cláusulas Quarta e Quinta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 em 12 parcelas.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Wilson, prefeito e por Dionísio e Antônio da Epagri.

Nº 200.165/02 - TA.1

ORIGEM: Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PM Pomerode
CONTRATADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico-científica. Da alteração do prazo e do valor. Cláusulas Quarta e Quinta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 em 12 parcelas.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Magrit, prefeita e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.171/02 - TA.8

ORIGEM: Convite nº 01/2002, dde 18/2/02, fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 65.

CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Auto Posto Markas.
OBJETO: fornecimento de combustível, para os veículos da GRUJAI. Da alteração do valor. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 4/11/02 a 31/12/02
VALOR GLOBAL: R\$ 5.491,30 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903000, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: 4/11/02, por Marinete, contratada e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.179/02 - TA.1

ORIGEM: Convite nº Lei 8.666/93, Art. 24, II e Art. 57

CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Lavanderia I-strela Ltda
OBJETO: prestação de serviços de lavanderia. Da alteração do prazo, Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 16/12/02 a 13/3/03
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 em 3 parcelas.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: Aleandro, prefeito e por Dionísio e Trêncio da Epagri.

Nº 200.240/01 - TA.4

ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.

LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: Waldemar Magagnin.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Siderópolis. Da prorrogação do prazo, Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/1/03
VALOR GLOBAL: R\$ 250,00 mensal.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Waldemar, locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.241/02 - TA.1

ORIGEM: Lei 8.666/93, Art. 24, II.

CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Conect Informática Ltda.
OBJETO: prestação de "Serviço IP Dedicado Via Rádio". Da alteração da vigência. Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 mensais
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: Valtair de Vargas, contratado e por Dionísio e Antônio da Epagri.

Nº 200.289/02 - TA.2

ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.

LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: Imobiliária Habitat de D. Janssen-Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Jaraguá do Sul. Da prorrogação do prazo, Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 275,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Dieter, locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.301/02 - TA.2

ORIGEM: Lei 8.666/93, Art. 6º, VIII, "d".

CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Triângulo Limpeza e Conservação Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de auxiliar de Laboratório. Da prorrogação, Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 1/8/02 a 31/11/02

VALOR GLOBAL: R\$ 1.700,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903700, ação 4569, fonte 00.
ASSINADO EM: 1/8/02 por Joverson, contratado e por Dionísio e Terêncio e da Epagri.

Nº 200.344/02 - TA.4
ORIGEM: Convite nº 0016/02, de 21/5/02 com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 65.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: SILCLA-Derivados de Petróleo Ltda.
OBJETO: fornecimento de combustível para os veículos da Epagri de Tubarão. Da alteração do preço. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 2/11/02 a 31/12/02
VALOR GLOBAL: R\$ 5.150,00 mensais
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903000, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: 2/11/02, por Cláudio, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.346/02 - TA.1
ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.
LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: Mário Luiz Benedet
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Santa Rosa de Lima. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/1/03
VALOR GLOBAL: R\$ 200,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Mário, locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.359/02 - TA.13
ORIGEM: Carta Convite nº 01/2002, de 28/1/02. Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Posto Alfa Ltda.
OBJETO: fornecimento de combustível no varejo dos veículos da GR Campos Novos. Da alteração do preço. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 3/12/02 a 31/12/02
VALOR GLOBAL: R\$ 3.362,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903000, ação 4570, fonte 50
ASSINADO EM: 3/12/02, por Valdir Bernardon, contratado e por Dionísio e Terêncio, da Epagri.

Nº 200.389/02 - TA.1
ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.
LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: Vitorino Batecini.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de São Cristóvão do Sul. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 96,84 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903600, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Vitorino, locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.419/02 - TA.2
ORIGEM: Dispensa de Licitação 003/02 de 12/3/02, fundamentado na Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: SESI-Serviço Social da Indústria
OBJETO: prestação de serviços com ações para implantação de programa de ginástica no local de trabalho. Da prorrogação do prazo. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 20/12/02 a 28/2/03.
VALOR GLOBAL: R\$ 5.240,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4569, fonte 40 e 50
ASSINADO EM: 20/12/02, por Sérgio Gargioni, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.531/02 - TA.1
ORIGEM: Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: PM Massaranduba
CONTRATADA: Epagri
OBJETO: prestação de serviços de ATER. Da alteração do prazo e do preço. Cláusulas Quarta e Quinta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/3/03
VALOR GLOBAL: R\$ 9.550,00 em 7 parcelas.
ASSINADO EM: 7/6/02, por Dávio, prefeito por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.572/02 - TA.4
ORIGEM: Convite nº 09/02 de 19/4/02, de conformidade com a Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Auto Posto Luma Ltda.
OBJETO: reajuste do preço do combustível, para abastecimento dos veículos da GRLages. Da alteração do preço. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 18/11/02 a 31/1/202
VALOR GLOBAL: R\$ 3.840,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903000, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: 18/11/02, por Valmor, contratado e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

Nº 200.572/02 - TA.5
ORIGEM: Convite nº 09/2002, de 19/4/02, com fundamento na Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Auto Posto Luma Ltda.
OBJETO: fornecimento de combustível para os veículos da Epagri de Lages. Da alteração do preço. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 18/12/02 a 31/12/02
VALOR GLOBAL: R\$ 2.358,00 mensal.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903000, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: 18/12/02, por Valmor, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.602/98 - TA.11
ORIGEM: Convite nº 03/98 de 23/7/98, fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 57, II.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Triângulo Limpeza e Conservação Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação. Da alteração do prazo. Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/7/03.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.240,12 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903700, ação 4569, fonte 00.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Joverson, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.678/02 - TA.1
ORIGEM: Lei 8.666/93.
PARCEIROS: Epagri, Fundagro, Icepta, Cidase e Fetaesc.
OBJETO: formação de consórcio/parceria, visando a capacitação de agricultores familiares e demais agentes do desenvolvimento para o fornecimento da agricultura familiar catarinense. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 27/11/02 a 31/12/02
ASSINADO EM: 27/11/02, por Voltaire, Djalma, Maurício e Fernando, parceiros e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.704/02 - TA.1
ORIGEM: Lei 8.666/93, Art. 24, II e Art. 57.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Patrimonial Segurança Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de vigilância na forma de monitoramento eletrônico. Da alteração do prazo. Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 750,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903700, ação 4569, fonte 00.
ASSINADO EM: 2/1/03, pela Patrimonial, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.708/02 - TA.5
ORIGEM: Carta Convite nº 21/02, de 29/5/02, fundamentada na Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Auto Posto Parque São Jorge Ltda.
OBJETO: fornecimento de combustível, no varejo, dos veículos da Sede da Epagri. Da alteração. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 3/12/02 a 31/12/02
VALOR GLOBAL: R\$ 15.030,00 mensal
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 50
ASSINADO EM: 3/12/02, por Enilton, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.735/02 - TA.3
ORIGEM: Lei 8.666/93, Art. 24, II.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Posto de Serviços Ilha Bela Ltda.
OBJETO: fornecimento de combustível, no varejo, dos veículos lotados na sede da Epagri. Da alteração do preço. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 3/12/02 a 31/12/02
VALOR GLOBAL: R\$ 6.412,00 mensal
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: 3/12/02, por Enilton, contratado e por Dionísio e Terêncio Atheros da Epagri.

Nº 200.748/99 - TA.7
ORIGEM: Carta Convite nº 5/99, de 2/8/99, fundamentado na Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Serforte Vigilância e Segurança Ltda.
OBJETO: contratação de serviços de vigilância. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 20/12/02 a 19/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 6.198,27 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903700, ação 4569, fonte 00.
ASSINADO EM: 20/12/02, por João Teles, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.800/99 - TA.4
ORIGEM: Processo Licitatório, Tomada de Preços nº 03/99, de 8/11/99, fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 57.
CONTRATANTE: Epagri

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: locação de equipamentos de máquinas fotocopiadoras. Da prorrogação do prazo. Cláusula Oitava.
VIGÊNCIA: 13/12/02 a 12/4/03
VALOR GLOBAL: R\$ 21.895,77 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4569, fonte 40.
ASSINADO EM: 13/12/02, por Rosane, contratada e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.811/99 - TA.4
ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.
LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: Cooperativa Regional dos Produtores de Alho Ltda.-Cooperalho.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Curitiba. Da prorrogação do prazo. Cláusula Terceira.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 320,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Miguel Ferreira, locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.867/02 - TA.1
ORIGEM: proposta de melhor preço, com fundamento na Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: SETUP Informática Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de instalação, configuração, migração e manutenção do servidor de rede modelo Hewlett-Packard. Da alteração do prazo. Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 1/12/02 a 31/12/02
VALOR GLOBAL: R\$ 1.996,00
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4569, fonte 40.
ASSINADO EM: 1/12/02, por Marcelo, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.873/02 - TA.1
ORIGEM: Convite nº 117/02, de 12/9/02, fundamentado na Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Engoeste Montagens Elétricas Ltda.
OBJETO: prestação de serviços para ampliação e melhoria no sistema de distribuição da rede elétrica na EECaador/SC. Da alteração do prazo. Cláusula Décima.
VIGÊNCIA: 3/12/02 a 2/2/03
VALOR GLOBAL: R\$ 61.360,78, valor global.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 3/12/02, por Carlos Titão, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.888/00 - TA.3
ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.
LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: Lauro Alfredo Krindges.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Peritiba. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.
VIGÊNCIA: 21/12/02 a 20/3/03
VALOR GLOBAL: R\$ 151,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por , locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.917/01 - TA.2
ORIGEM: Fundamento Legal, Lei 8.666/93, Art. 24, X.
LOCATÁRIA: Epagri
LOCADOR: Empresa Solnática Ltda.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Pícaras. Da prorrogação do prazo. Cláusula Terceira.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR GLOBAL: R\$ 112,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, pelo representante legal da Solnática, locador e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Eugênio Terêncio da Epagri.

Nº 200.927/00 - TA.5
ORIGEM: Lei 8.666/93, Art. 24, II.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: CEIA-Consultoria, empreendimentos e Assessoria Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de limpeza e conservação. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quinta.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/1/03
VALOR GLOBAL: R\$ 656,44, parcela única.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Wagner, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.946/00 - TA.2
ORIGEM: Lei 8.666/93, Art. 24, X.

LOCATÁRIA: Epagri

LOCADOR: Valdir Parize Trento

OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal da Epagri de Treze de Maio. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: 20/11/02 a 31/12/02

VALOR GLOBAL: R\$ 109,08 mensais

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.

ASSINADO EM: 20/11/02, por Valdir, locador e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.968/01 - TA.2

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 01/01 de 28/9/01, fundamentado na Lei 8.666/93, Art. 57.

CONTRATANTE: Epagri

CONTRATADA: RM Sistemas Ltda.

OBJETO: manutenção e atualização do Sistema RM Corpore.

Da prorrogação. Cláusula Quarta.

VIGÊNCIA: 1/11/02 a 31/12/02

VALOR GLOBAL: R\$ 5.040,00 em 2 parcelas.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4569, fonte 00

ASSINADO EM: 1/11/02, por Mauro Tunes Júnior, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Nº 200.971/02 - TA.1

ORIGEM: Convite nº 0069/02, de 134/11/02, com fundamento na Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Epagri

CONTRATADA: Orbenk Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: prestação de serviços de serventes e cozinheiras para a GRCanoinhas. Da alteração do prazo. Cláusula Quinta.

VIGÊNCIA: 2/1/03 a 28/2/03

VALOR GLOBAL: R\$ 2.490,50 mensais.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903700, ação 4570, fonte 50

ASSINADO EM: 2/1/03, por Ronaldo, contratado e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Termos Aditivos aos Termos de Convênios - Fund. Legal - Art. 57 - Lei 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri e pelas Conveniadas/Contratantes, abaixo relacionadas:

CONVÊNIO Nº 100.163/02 TA-1

CONVENIENTE: PM Brusque

CONVENIADA: Epagri

OBJETO: cooperação técnico-científica. Da alteração do preço e do prazo. Cláusulas Segunda e Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03

VALOR: R\$ 14.000,00 em 10 parcelas.

ASSINADO EM: 2/1/03, por Ciro, prefeito e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.329/01 TA-1

CONVENIENTES: Epagri e a Escola de Educação Básica Carmen Seara Leite.

OBJETO: concessão de bolsa de estágio "A Primeira Chance" Da prorrogação do prazo. Cláusula Quinta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/1/03 a 28/1/05

ASSINADO EM: 16/12/02, por Edílio, diretor da escola e por Dionísio Bressan Lemos da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.351/01 TA-1

CONVENIENTES: Epagri e a Escola de Educação Básica Astrogildo Odon Aguiar.

OBJETO: concessão de bolsa de estágio "A Primeira Chance"

PRAZO DE VIGÊNCIA: 29/1/03 a 28/1/05

ASSINADO EM: 16/12/02, por Carlos, diretor da escola e por Dionísio Bressan Lemos da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.595/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Belmonte.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Venuto Sigolin, do Sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.596/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Edmar Padilha, presid. Do sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.597/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Monte

Castelo.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Estefano do sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.598/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais da região Erva-Mate.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Juscelino, do sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.599/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais da micro região do Vale do Tubarão.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Vilardi, do sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.601/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Descanso.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Maximino, do sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.602/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Micro Região do Alto Vale do Itajaí-ASTRUMAVI

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Arnoldo Weiss, do Sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.605/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Região do Alto Vale do Itajaí-ASTRUMAVI

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Ademar da Silva, do Sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.605/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Microrregião do Baixo Vale do Itajaí.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Ademar da Silva, do Sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.607/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Associação dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais de Nova Veneza

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Evandro, do sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.608/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Negrinho.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Valcir, do sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.648/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Lindóia do Sul.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03.

ASSINADO EM: 4/12/02, por Italo Zanellato, do Sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.651/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abelardo Luz.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03.

ASSINADO EM: 4/12/02, por Olympio Rodighero, do Sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.652/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Terezinha.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03.

ASSINADO EM: 4/12/02, por João Paulo. Do sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.653/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Associação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Papanduva.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03.

ASSINADO EM: 4/12/02, por Edival, do sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.655/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ponte Serrada.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Antonio Titton, do Sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.655/02 TA-1

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ponte Serrada.

OBJETO: cooperação técnica para execução, desenvolvimento, acompanhamento e orientações inerentes ao P.M.D.R. Da prorrogação do prazo. Cláusula Quarta.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 4/12/02 a 3/6/03

ASSINADO EM: 4/12/02, por Antonio Titton, do Sindicato e por Dionísio Bressan Lemos e Antônio Terêncio da Epagri.

CONVÊNIO Nº 100.866/97 TA-4

CONVENIENTE: Epagri

CONVENIADA: Universidade do Contestado - UnC/Campus de Canoinhas.

OBJETO: regulamentação de estágio de complementação educacional.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/11/02 a 9/11/04.

ASSINADO EM: 8/11/02, por Luiz Cláudio Fossati, vice-diretor e por Dionísio Bressan Lemos, presidente da Epagri.

Extratos de Termos de Convênios - Fund. Legal Leis 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri e pelo(s) Conveniada/Contrado/Contratante, abaixo relacionado(s)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.121/03

CONVENIENTE: PM Angelina

CONVENIADA: Epagri

OBJETO: cooperação técnica e financeira.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03

VALOR: R\$ 19.200,00 em 11 parcelas.

ASSINADOS EM: 20/1/03, por Ailton, prefeito e por Athos e Ari pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.122/03

CONVENIENTE: PM Rancho Queimado

CONVENIADA: Epagri

OBJETO: Cooperação Técnico Financeira

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03

VALOR: R\$ 6.000,00 em 11 parcelas.

ASSINADOS EM: 20/1/03, por Mério Goedert, prefeito e por Athos e Ari pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.124/03

CONVENIENTE: PM Biguaçu

CONVENIADA: Epagri

OBJETO: cooperação técnica financeira

PRAZO DE VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03

VALOR: R\$ 13.200,00 em 11 parcelas

ASSINADOS EM: 23/1/03, por Vilmar de Souza, prefeito e por Athos e Ari pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.129/03

CONVENIENTE: PM São Pedro de Alcântara

CONVENIADA: Epagri

OBJETO: cooperação técnico financeira

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15/1/03 a 31/12/03

VALOR: R\$ 10.800,00 em 11 parcelas.
ASSINADOS EM: 22/1/03, por Dionísio Pauli, prefeito e por Athos e Ari pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.133/03
CONVENIENTE: PM Antônio Carlos
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico financeira
PRAZO DE VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03
VALOR: R\$ 14.400,00 em 11 parcelas.
ASSINADOS EM: 24/1/03, por Geraldo Pauli, prefeito e por Athos e Ari pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.138/03
CONVENIENTE: PM Major Gercino
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico financeira
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/1/03 a 31/12/03
VALOR: R\$ 10.000,00 em 11 parcelas.
ASSINADOS EM: 27/1/03, por Lourival, prefeito e por Athos e Ari pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.876/02
CONVENIENTE: UNIVALI e Epagri
OBJETO: estabelecimento e a regulamentação de um programa de cooperação técnico-científico.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 18/11/02 a 17/11/07
ASSINADOS EM: 18/11/02, por José Provei, da Univali e Dionísio e Gilmar pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.956/02
CONVENIENTES: Atilio Dalcastagne e Epagri
OBJETO: Implementação de uma unidade de observação com gado de corte.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/12/2002 a 30/11/2007.
ASSINADOS EM: 1/12/02, por Atilio e Dionísio e Gilmar pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.961/02
CONVENIENTE: Clause – Tézier do Brasil Ltda.
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico-científica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/12/02 a 10/9/03
VALOR: R\$ 1.000,00
ASSINADOS EM: 11/12/02, por Carlos Biondo da Clause e por Dionísio e Gilmar pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.962/02
CONVENIENTE: Eagle Comércio de Sementes Ltda.
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico científica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/12/02 a 10/9/03
VALOR: R\$ 2.000,00
ASSINADOS EM: 11/12/02, porIVALDO DA SILVA, pela Eagle e por Dionísio e Gilmar pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.965/02
CONVENIENTE: Sakata Seed Sudamérica Ltda.
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico científica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11/12/02 a 10/9/03
VALOR: R\$ 1.500,00
ASSINADOS EM: 11/12/02, por Paulo Kumagaia, conveniente e por Dionísio e Gilmar pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.977/02
CONVENIENTES: ANAPA-Associação Nacional dos Produtores de Alho e Epagri.
OBJETO: cooperação técnico científica.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6/12/02 a 5/3/03
ASSINADOS EM: 6/12/02, por Gilmar, da Anapa e por Dionísio e Gilmar pela Epagri.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 100.978/02
CONVENIENTE: APROESC- Associação de Produtores de Plantas Ornamentais de Santa Catarina.
CONVENIADA: Epagri
OBJETO: cooperação técnico científica
PRAZO DE VIGÊNCIA: 1/11/02 a 31/10/03
VALOR: R\$ 500,00 por espécie a ser pesquisada
ASSINADOS EM: 1/11/02, por Dário da Aproesc e por Dionísio e Gilmar pela Epagri.

Termos Aditivos aos Termos de Cessão de Uso de Veículos e/ou imóveis- Fund. Legal Lei 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.182/01 – TA.2
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: PM São José do Cedro/SC
OBJETO: cessão de uso de veículo, marca Volks, GL C, placa LZJ 6214, frota 774 – Da alteração do prazo. Cláusula Sétima.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/12/03

ASSINADO EM: 2/1/03, por José Zanchet, e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.532/02 – TA.1
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: PM Massaranduba
OBJETO: cessão de uso de veículo, marca Fiat Uno Eletronic, placa LWT 9449, frota 1143. – Da alter. do prazo. Cláus. Sétima.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 31/3/03
ASSINADO EM: 16/12/02, por Dávio Leu, prefeito e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.649/00 – TA.2
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Campo Belo do Sul.
OBJETO: cessão de uso de veículo, marca Fiat Uno, placa LXI 3020, frota 1168. Da alteração do prazo. Cláusula Sétima
VIGÊNCIA: 22/5/02 a 21/5/03.
ASSINADO EM: 22/5/02, por Nadir Duarte, do Sindicato e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.725/00 – TA.2
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: Associação dos Produtores de Leite-APROLEITE-ACCB
OBJETO: cessão de uso de veículo, marca Volks/GOL CL, placa MAJ-0288, frota 518. Da prorrog. do prazo. Cláus. Sétima.
VIGÊNCIA: 1/12/02 a 30/11/03
ASSINADO EM: 1/12/02, por Sérgio Batalha, da Associação e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.740/98 – TA.3
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: Cooperativa de Crédito Rural de Rio Rufino.
OBJETO: cessão de uso de veículo, marca Volks 1.600, placa LZK 9474, frota 111.
VIGÊNCIA: 30/11/02 a 29/11/03
ASSINADO EM: 30/11/02 por Maria Darroite, da cooperativa e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.743/98 – TA.4
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: Associação de pais e alunos da Casa Familiar Rural de São José do Cerrito.
OBJETO: cessão de uso de veículo, marca Volks GOL, placa LXG 7313, frota
VIGÊNCIA: 30/11/02 a 29/11/03.
ASSINADO EM: 30/11/02, por Inês Motta, da Casa Familiar e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.782/99 – TA.3
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Rio Rufino.
OBJETO: cessão de uso de veículo, marca Volks 1.600, placa LZP 4126, frota
VIGÊNCIA: 17/11/02 a 16/12/03
ASSINADO EM: 17/11/02 por Jorge dos Santos, do Sindicato e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.969/01 – TA.1
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: PM Nova Itaberaba
OBJETO: cessão de uso de imóvel de propriedade da Epagri, localizado no munic. de Nova Itaberaba/SC. Da prorrogação do prazo. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 9/10/02 a 8/10/03.
ASSINADO EM: 9/10/02, por Darci, prefeito e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Extratos de Termos de Cessão de Uso de Veículos e/ou imóveis- Fund. Legal Lei 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.995/02
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: Casa Familiar Rural São Luiz
OBJETO: cessão de uso de veículo marca Volks- Fusca, placa LZV 9664.
VIGÊNCIA: 1/12/02 a 30/11/03
ASSINADO EM: 1/12/02, por Adelar Ortiz, da CFR e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

EXTRATO TCU Nº 400.1004/02
CESSIONÁRIA: Epagri
CESSIONANTE: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Rosa de Lima.
OBJETO: cessão de uso de veículo marca Volks – Fusca, placa LZJ 2355, frota 13
VIGÊNCIA: 23/12/02 a 31/12/03
ASSINADO EM: 23/12/02, por Nivaldo, do Sindicato e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Athos de Almeida Lopes
Presidente

Termos Aditivos aos Termos de Permissão de Uso- Fund. Legal Lei 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri e a Permissonária:

EXTRATO TPU Nº 600.528/97 -IA.5
PERMISSONÁRIA: Epagri
PERMITIDOR: Banco do Estado de Santa Catarina-BESC
OBJETO: permissão de uso de bem público, de imóvel da Epagri localizado no município de Paineiras/SC. Da prorrogação de prazo. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 1/5/02 a 30/4/03
ASSINADO EM: 1/5/02, por Agostinho Abati, do Besc e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

EXTRATO TPU Nº 600.529/97 -TA.5
PERMISSONÁRIA: Epagri
PERMITIDOR: Banco do Estado de Santa Catarina-BESC
OBJETO: permissão de uso de bem público, de imóvel da Epagri localizado no município de Peapão Alto/SC. Da prorrogação de prazo. Cláusula Sexta.
VIGÊNCIA: 1/5/02 a 30/4/03
ASSINADO EM: 1/5/02, por Agostinho Abati, do Besc e por Dionísio e Terêncio da Epagri.

Protocolo de Intenções
Fund. Legal Lei 8.666/93, assinados pelo Presidente da Epagri e os interessados:

PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 100.972/02
INTERESSADOS: Epagri e a Labioagro Indústria e Comércio Ltda.
OBJETO: promover o desenvolvimento à pesquisa, validação, produção e comercialização de produtos biológicos utilizados no controle de pragas da agricultura no território catarinense.
VIGÊNCIA: nov/2002 a nov/2007
ASSINADO EM: , por José Klaus, da Labioagro e por Dionísio e Gilmar da Epagri.

Extratos de Termos de Contratos - Fund. Legal Lei 8.666/93. Cód.: 200 assinados pelo Presidente da Epagri e pelas Contratadas/Contratantes:

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.281/03
ORIGEM: Carta Convite nº 0086/2002, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 23, II
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Tecnocoop Informática
OBJETO: efetuar serviços de suporte técnico em informática na sede da Epagri.
VIGÊNCIA: 7/1/03 a 31/12/03
VALOR: R\$ 1.151,44 mensais
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4569, fonte 40.
ASSINADO EM: 7/1/03, por Sérgio Milani, contratado e por Athos de Almeida Lopes e Ari Neumann pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.284/03
ORIGEM: com base na Lei 8.666/93, Art. 24, II.(menor preço).
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Vigilância Triângulo Ltda.
OBJETO: serviços de vigilância.
VIGÊNCIA: 6/1/03 a 5/3/03
VALOR: R\$ 2.768,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4569, fonte 00.
ASSINADO EM: 6/1/03, por Joverson, contratado e por Athos de Almeida Lopes e Ari Neumann pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.310/03
ORIGEM: fundamento na Lei 8.666/93, Art.24, II. Proposta de menor preço.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Posto Dorigoni Ltda.
OBJETO: fornecimento de combustível para os veículos da GRChapecó.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 28/2/03
VALOR: R\$ 8.480,80 até o final da contratualidade.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903000, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Hugo Dorigoni, contratado e por Dionísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.311/03
ORIGEM: melhor preço, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24, II.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Abastecedora Daltoé Ltda.
OBJETO: fornecimento de combustível para os veículos da GRSMO.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 28/2/03
VALOR: R\$ 6.083,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903000, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Elton, contratado e por Dionísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.314/03
ORIGEM: proposta de menor preço com fundamento na Lei 8.666/93, Art.24, II.

CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Posto Alfa Ltda.
OBJETO: fornecimento de combustível para os veículos da Epagri de Campos Novos.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 28/2/03.
VALOR: R\$ 2.688,00 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903000, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Valdir, contratado e por Dionísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.317/03
ORIGEM: proposta de menor preço, com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24, II.
CONTRATANTE: Epagri
CONTRATADA: Auto Posto e Comércio Darolt Ltda.
OBJETO: fornecimento de combustível dos veículos da Epagri de Criciúma.
VIGÊNCIA: 2/1/03 a 28/2/03
VALOR: R\$ 1.791,20 mensais.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903000, ação 4570, fonte 50.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Wilson, contratado e por Dionísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.365/03
ORIGEM: com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 24, X
LOCATÁRIA: Epagri
LOCADORA: Albany Maria Soratto Gomes.
OBJETO: locação de imóvel para funcionamento do escritório municipal de Siderópolis.
VIGÊNCIA: 1/2/03 a 31/12/03
VALOR: R\$ 220,00 mensais
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903603, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 2/1/03, por Albany, locadora e por Dionísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.933/02
ORIGEM: Carta convite nº 0031/2002, de 11/12/02 e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes.
CONTRATANTE: Epagri
LICENCIADA: Cooperativa Agropecuária Jacinto Machado
OBJETO: licenciamento para produção e comercialização de sementes registradas, certificadas e/ou fiscalizadas de arroz.
VIGÊNCIA: 30/12/02 a 31/12/03
VALOR: o licenciado pagará à Epagri de Itajaí, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente cultivadas
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 30/12/02, pelo responsável pela Cooperativa e por Dionísio e Gilmar pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.934/02
ORIGEM: Carta convite nº 0031/2002, de 11/12/02 e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes.
CONTRATANTE: Epagri
LICENCIADA: Cooperativa Agropecuária DE Tubarão.
OBJETO: licenciamento para produção e comercialização de sementes registradas, certificadas e/ou fiscalizadas de arroz.
VIGÊNCIA: 30/12/02 a 31/12/03
VALOR: o licenciado pagará à Epagri de Itajaí, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente cultivadas
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 30/12/02, pelo responsável pela Cooperativa e por Dionísio e Gilmar pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.938/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Demerval Mondo
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por Demerval Mondo, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.939/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Ernesto Mezzomo
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.

VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por Ernesto Mezzomo, licenciado e por Donísio e Gilmar pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.940/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Indústria Vila Nova Ltda.
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por representante da Indústria Vila Nova, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.941/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Luiz Dal Ponte
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: RS o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por Luiz Dal Ponte, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.942/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Marcio Antonio Neto
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: RS o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por Marcio Antonio Neto, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.943/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Moacir Antonio Bassani
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: RS o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por Moacir Bassani, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.944/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Orivaldo Macoppi
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de

Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: RS o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por Orivaldo Macoppi, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.945/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Orivaldo Coral Pietsch
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: RS o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por Orivaldo, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.947/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: União Comércio de Cereais Ltda.
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: RS o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por representante da União Comércio de Cereais Ltda, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.948/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Valdir Manoel Vitorino
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: RS o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por Valdir Vitorino, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.949/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0031/02, de 11/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri
LICENCIADO: Valmir Mezzari
OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.
VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03
VALOR: RS o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.
ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.
ASSINADO EM: 15/12/02, por Valmir Mezzari, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.1001/02
ORIGEM: Carta Convite nº 0085/02, de 3/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes
LICENCIANTE: Epagri

LICENCIADO: Indústria e Comércio de Arroz São Peregrino Ltda.

OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.

VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03

VALOR: R\$ o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.

ASSINADO EM: 15/12/02, por representante da Ind. E Com. de Arroz São Peregrino, licenciado, e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.1002/02

ORIGEM: Carta Convite nº 0085/02, de 3/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes

LICENCIANTE: Epagri

LICENCIADO: Cooperativa Juriti Ltda.

OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.

VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03

VALOR: R\$ o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.

ASSINADO EM: 15/12/02, por representante da cooperativa Juriti, licenciado e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 200.1003/02

ORIGEM: Carta Convite nº 0085/02, de 3/12/02, por solicitação da GRItajaí e autorização referendada pela Diretoria da Epagri e com fundamento na Lei 8.666/93, Art. 54 e seguintes e 60 e seguintes

LICENCIANTE: Epagri

LICENCIADO: Agrogiusti Indústria e Comércio de Sementes Ltda.

OBJETO: produção e comercialização de sementes registradas de arroz "Cultivar SCS-112" em consonância com o Plano de Produção de Sementes, a ser elaborado anualmente.

VIGÊNCIA: 15/12/02 a 31/12/03

VALOR: R\$ o licenciado pagará à Epagri de Itajaí efetuando crédito na conta corrente, até o dia 31/12/03, 5% a título de "royalties", calculados sobre a quantidade de sementes de qualquer classe, efetivamente comercializada.

ITEM ORÇAMENTÁRIO: 33903903, ação 4570, fonte 40.

ASSINADO EM: 15/12/02, por representante da Agrogiusti Indústria e Comércio de Sementes, licenciado, e por Donísio e Terêncio pela Epagri.

CONCURSOS E LICITAÇÕES



ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

RESULTADO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO: Edital nº 0001/2003

OBJETO: Combustíveis e Óleo Lubrificante

MODALIDADE: Convite

TIPO: Menor Preço Global

Informamos que a Empresa vencedora do referido Convite foi o POSTO IPIRANGA Ltda.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o Resultado de Licitação nº 444/02, na modalidade de Concorrência, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática (Servidor, No-Break, Roteador, Impressoras, Estações de Trabalho, Switchs e Softwares), ao Centro Regional Materno Infantil de Joinville (CRMJI), referente ao Processo PSUS nº 4545/028, como segue:

A ANULAÇÃO, POR ILEGALIDADE DE OFÍCIO, DA LICITAÇÃO Nº 444/2002 (art. 49, caput, da Lei 8.666/93 e demais alterações) - Revisão da estruturação do Centro Regional Materno Infantil de Joinville (CRMJI).

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2003.

Renato Costa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 053/03 - PROC. PSUS 625/035.

Objeto: Contratação de Empresa para o fornecimento de Passagens Aéreas e Terrestre para o Programa de Tratamento Fora de Domicílio

Motivo: O serviço objeto da presente dispensa de licitação destina-se a atender os pacientes cadastrados no Programa Estadual de Tratamento Fora do Domicílio, o mesmo vinha sendo prestado através do Contrato nº 470/2001, com vigência até o 31/12/02.

Foi encaminhado para a Secretaria da Administração o ofício nº 207/02, PSUS 11479/027, solicitando abertura de processo licitatório para a contratação de empresas para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres, conforme cópia a folha 24 dos autos, e até a presente data não obtivemos resposta.

Tendo em vista o posicionamento de nossa Consultoria Jurídica acerca da prorrogação do contrato supra citado, de que o mesmo não pode ser considerado como serviço contínuo, faz-se necessário a contratação emergencial.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	CF	Valor (R\$)
Emcatur Viagens e Turismo Ltda.	265/03	250.000,00
Valor Total da DL:		250.000,00

Data: 02/01/2003

Florianópolis, 11 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 627/02 - PROC. PSUS 13584/022.

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia.

Motivo: Os materiais objeto da presente Dispensa de Licitação serão adquiridos através da Concorrência 262/02 que está aguardando prazo de recurso (fase B). Os itens propostos para aquisição são de necessidade imediata nas unidades da SES, não sendo possível aguardar a efetiva contratação das empresas adjudicadas na citada concorrência, pois tratam-se de itens imprescindíveis e de consumo diário, sendo que a falta dos mesmos acarretaria em prejuízo aos pacientes atendidos pelas unidades

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
Dimaci Material Cirurgico Ltda	2329/02	5.975,00
Dimaci Material Cirurgico Ltda	2354/02	1.659,00
Becton Dickinson Ind e Com Ltda	2358/02	5.383,00
Dimaci Material Cirurgico Ltda	2359/02	3.982,60
Dimaci Material Cirurgico Ltda	2360/02	6.801,30
Medical World Prod Med Hosp Ltda	2544/02	2.540,00
Fufamed Com. Imp. Med. Hosp Ltda.	2547/02	10.482,28
Laboratórios B Braun S/A	2553/02	1.512,00
Dimaci Material Cirurgico Ltda	2554/02	3.600,00
HF Comercial Ltda	2555/02	3.753,00
DM Com. e Intermediações Ltda.	2556/02	2.618,05
Sandra Regina Guterres Ramos	2557/02	1.780,80
Tecnomedical Prod. Med. Ltda.	2551/02	450,00
Cardiotronic Com. Rep. Prod Ltda.	2552/02	5.670,00
Valor Total da DL:		50.087,03

Data: 27/11/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 590/02 - PROC. PSUS 13067/028.

Objeto: Aquisição de prótese de fechamento de persistência de canal arterial (Amplatzer Duct Occluder 9-PDA-004).

Motivo: A paciente Giovanna Chaves, de 1 ano de vida é portadora de Persistência de Canal Arterial de grande calibre, já com repercussão na circulação pulmonar. Considerando a idade da o paciente e os riscos envolvidos na cirurgia a céu aberto, a melhor conduta é o fechamento da P.C.A por via percutânea, onde diminui consideravelmente, os riscos de infecção, tempo de internação (não havendo necessidade de internação em Unidade de Tratamento Intensivo) e complicações inerentes à cirurgia em pacientes desta idade. A situação apresentada não permitiu a instauração e conclusão de um processo licitatório, caracterizando-se assim a emergência da aquisição

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
Bioassist Comercial Ltda	2423/02	15.912,08

Valor Total da DL: 15.912,08

Data: 03/12/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 633/02 - PROC. PSUS 13395/025.

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia.

Motivo: Os materiais objetos da presente dispensa de licitação, foram licitados através da Concorrência nº 262/02, porém as empresas adjudicadas para os itens em questão se recusaram a assinar os contratos de fornecimento em virtude de suas propostas já estarem vencidas. Estes itens já se encontram em falta nas unidades hospitalares da SES, sendo que por tratar-se de materiais de uso contínuo e indispensáveis as unidades hospitalares e ambulatoriais da SES, não é possível aguardar a conclusão de nova licitação, sob pena de prejudicar o atendimento aos pacientes que recorrem as mesmas

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
Dimaci Material Cirurgico Ltda	2531/02	7.092,50
Vida Com e Repres Ltda	2530/02	2.922,40
Valor Total da DL:		10.014,90

Data: 12/12/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 631/02 - PROC. PSUS 12906/026.

Objeto: Aquisição de Medicamentos para as Unidades da SES.

Motivo: Os medicamentos objetos da presente dispensa de licitação, estão sendo licitados através das Concorrências nº 273, 275 e 306, que foram interrompidas durante a fase da habilitação pela interposição de recursos administrativos. Apesar dos recursos já terem sido julgados, o andamento das referidas licitações foi retardado, estando as mesmas em fase de parecer técnico e em fase de contratação. Estes itens já se encontram em falta nas unidades hospitalares da SES, sendo que por tratar-se de medicamentos de uso contínuo e indispensáveis as unidades hospitalares e ambulatoriais da SES, não é possível aguardar a conclusão das referidas licitações, sob pena de prejudicar o atendimento aos pacientes que recorrem as mesmas

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2459/02	7.747,00
Asli Comercial Ltda	2460/02	7.300,00
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2440/02	2.982,00
TCA Farma Comércio Ltda.	2341/02	6.440,00
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2342/02	7.221,08
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2337/02	814,50
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2336/02	4.320,00
Cristalia Prod. Quim. Farm. Ltda	2344/02	234,00
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2325/02	96,00
Cristalia Prod. Quim. Farm. Ltda	2326/02	2.640,00
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2331/02	2.806,00
Hypofarma Inst. Hypodemia Farm. Ltda.	2332/02	1.652,50
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2330/02	1.192,00
Cristalia Prod. Quim. Farm. Ltda	2334/02	4.400,00
TCA Farma Comercio Ltda	2335/02	1.357,00
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2559/02	184.994,79
Valor Total da DL:		236.196,87

Data: 27/11/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES



A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna público as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 570/02 - PROC. PSUS 12252/026.

Objeto: Aquisição de medicamentos

Motivo: Os medicamentos objetos da presente dispensa de licitação, estão sendo licitados através das Concorrências nº 273 e 275, que foram interrompidas durante a fase da habilitação pela interposição de recursos administrativos. Apesar dos recursos já terem sido julgados, o andamento das referidas licitações foi retardado, estando as mesmas em fase de parecer técnico e em fase de contratação. Estes itens já se encontram em falta nas unidades hospitalares da SES, sendo que por tratar-se de medicamentos de uso contínuo e indispensáveis as unidades hospitalares e ambulatoriais da SES, não é possível aguardar a conclusão das referidas licitações, sob pena de prejudicar o atendimento aos

pacientes que recorrem as mesmas.

Fundamento da DL - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
O Drogão Farmácia e drog. Ltda	2219/02	7.796,75
DM Comercio e Intermediação Ltda	2220/02	9.209,00
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2213/02	128.858,46
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2367/02	17.403,50
Valor Total da DL	150.247,71	Data: 08/11/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna publico as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 538/02 - PROC. PSUS 12904/023.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Motivo: Os medicamentos objetos da presente dispensa de licitação estão sendo licitados através das Concorrências nº 273 e 275 que foram interrompidas durante a fase da habilitação pela interposição de recursos administrativos. Apesar dos recursos já terem sido julgados, o andamento das referidas licitações foi retardado, estando as mesmas em fase de parecer técnico e em fase de contratação. Por tratar-se de medicamentos de uso contínuo e indispensáveis as unidades hospitalares e ambulatoriais da SES, não é possível aguardar a conclusão das referidas licitações, sob pena de prejudicar o atendimento aos pacientes que recorrem as mesmas.

Fundamento da DL - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
Pro-Diet Farmacêutica Ltda	2351/02	4.720,00
Cristália Prod. Quím. E Farm. Ltda	2324/02	8.052,00
Asli Comercial Ltda.	2328/02	8.368,20
Oncofarma Com. Atac. Med. Ltda.	2338/02	8.159,00
Licimed Dist. De Med. Ltda.	2339/02	970,00
Pro-Diet Farmacêutica Ltda.	2340/02	4.373,00
Valor Total da DL	34.642,20	Data: 28/11/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna publico as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 601/02 - PROC. PSUS 13086/022.

Objeto: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza.

Motivo: Os materiais objetos da presente dispensa de licitação, são normalmente adquiridos pela Secretaria de Estado da Administração, porém devido a um elevado aumento no consumo, as quantidades planejadas não foram suficientes para atendimento as unidades até o final do exercício. Através das licitações 456 e 531/02 desta Secretaria, foram licitados alguns itens, porém a licitação 456/02 foi anulada e a 531/02 ainda esta em andamento. Estes itens já se encontram em falta nas unidades hospitalares da SES, sendo que por tratar-se de materiais de higiene e limpeza, sendo de uso contínuo e indispensáveis as unidades hospitalares e ambulatoriais da SES, não é possível aguardar a conclusão de nova licitação.

Fundamento da DL - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
Planitrade Assess. Com e Rep Ltda	2464/02	37.814,30
Dimaci Material Cirurgico Ltda	2465/02	32.767,35
Taf Distribuidora Ltda	2470/02	49.756,84
TCA Farna Comercio Ltda	2466/02	15.690,45
Armazem Fundamental Ltda. ME	2469/02	50.310,59
Germano Cezar Garcia EPP	2550/02	2.296,00
HF Comercial Ltda.	2546/02	1.475,00
Vida Imp. Com E Rep Ltda.	2500/02	35.460,60
Valor Total da DL	225.571,13	Data: 06/12/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna publico as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 562/02 - PROC. PSUS 11512/024.

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Motivo: Os itens objeto da presente Dispensa de Licitação foram licitados através da Concorrência nº 306/02 e não foram cotados. Por tratar-se de medicamentos para pacientes inscritos no Programa de Medicamentos Básicos e considerando que a falta dos mesmos

acarretará risco de vida aos pacientes, ficamos impossibilitados de aguardar a abertura de novo processo licitatório.

Fundamento da DL - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
SAR CRS Comercio Ltda	2192/02	42.122,50
UM - Dist. Medicamentos Ltda	2193/02	161.130,00
Prohosp Dist. Medicamentos Ltda	2194/02	154.243,75
Valor Total da DL	357.496,25	Data: 27/11/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna publico as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 618/02 - PROC. PSUS 13420/020.

Objeto: Aquisição de Imunoglobulina.

Motivo: O medicamento objeto da presente Dispensa de Licitação fazia parte da Licitação nº 306/02, que teve a empresa Blausiegel Indústria e Comércio Ltda como adjudicatada para fornecer o medicamento em questão, porém a mesma se recusou a assinar o contrato de fornecimento em razão da proposta estar vencida, conforme edital, resultado de licitação e documento da empresa. O referido medicamento é destinado a atender aos pacientes cadastrados no programa de medicamentos excepcionais da Diretoria de Medicamentos Básicos, não sendo possível aguardar a conclusão de novo processo licitatório sem que estes pacientes sofram descontinuidade de seus tratamentos.

Fundamento da DL - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
Octapharma Brasil S/A Jaime C.A Gomes	2528/02	58.074,24
Valor Total da DL	58.074,24	Data: 13/12/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, torna publico as aquisições através de Dispensa de Licitação, conforme segue.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 584/02 - PROC. PSUS 12894/028.

Objeto: Aquisição de Materiais de Enfermaria e Cirurgia

Motivo: Os materiais objeto da presente Dispensa de Licitação serão adquiridos através das Concorrências 262/02 que está aguardando prazo de recurso (fase B) e 265/02 que está em fase de contratação. Os itens propostos para aquisição são de necessidade imediata nas unidades da SES, não sendo possível aguardar a efetiva contratação das empresas adjudicatadas nas citadas concorrências, pois tratam-se de itens imprescindíveis e de consumo diário, sendo que a falta dos mesmos acarretará em prejuizo aos pacientes atendidos pelas unidades.

Fundamento da DL - Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93

Empresa Adjudicada	AF	Valor (R\$)
Laboratorio B Braun S/A	2361/02	17.971,20
Bioassist. Comercial Ltda	2346/02	35.310,00
Valor Total da DL	53.281,20	Data: 28/11/02

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2003.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 031/SSP/2003 Objeto: Aquisição de reagentes. EMPRESAS HABILITADAS: Comercial Graulab Ltda., Art'Repre Comércio e Representações Ltda., Crivitta Diagnóstica Ltda., Hemo Comércio e Importação de produtos para Hemoterapia Ltda., Ultralab Comércio e Importação de Produtos para Laboratório Ltda., Quimilabor - Química e Diagnóstica, Dielab - Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda., Quali-química Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda., Bio Global Comércio Ltda. e Hexis Científica Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 032/SSP/2003 Objeto: Aquisição de vidraria e materiais para laboratório. EMPRESAS HABILITADAS: Requipal Equipamentos Científicos Ltda., Da Mata Empreendimentos Ltda., Nova Analítica Importação e Exportação Ltda., Biosystems Comercial Importadora e Exportadora de Equipamentos para Laboratórios Ltda., Micronal S.A., Comercial Graulab Ltda., Art'Repre Comércio e Representações Ltda., Crivitta Diagnóstica Ltda., Ultralab Comércio e Importação de Produtos para Laboratório Ltda., Quimilabor - Química e Diagnóstica, Sousa Machado Equipamentos Ltda., Dielab - Comércio de Produtos para Laboratórios Ltda., Quali-química - Produtos e Equipamentos de Laboratório Ltda., Bio Global Comércio Ltda. e Hexis Científica Ltda. EMPRESA INABILITADA: LaborSys Produtos Diagnósticos e Hospitalares Ltda. (subitem 4.2.3 do Edital c/c art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93).

Os envelopes contendo as propostas de preços das Tomadas de Preços retro serão abertos no dia 27.02.2003, a partir das 14:30h, no Setor de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro, Florianópolis, Piso Térreo.

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2003.

A COMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE 044/SSP/2003 Objeto: Aquisição de testes psicológicos. EMPRESAS HABILITADAS: Tempo Testes e Material Para Psicologia e Orientação Ltda. ME e Livros Luiz Lunardelli Ltda.

CONVITE 045/SSP/2003 Objeto: Aquisição de material radiológico. EMPRESAS HABILITADAS: Sul Imagem Produtos para Diagnóstico Ltda., Cirúrgica Climaza Comércio Representações e Assistência Técnica Ltda., IBF Indústria Brasileira de Filmes Ltda., Controller Comércio e Serviços Ltda. e All Med World Equipamentos Médicos Ltda. EMPRESA INABILITADA: Portozelo Atacadista Ltda. (subitens 4.2.1 e 4.2.2 do Edital c/c art. 29 III e IV da Lei nº 8.666/93).

CONVITE 046/SSP/2003 Objeto: Aquisição de plástico para pasta catálogo, papel para vídeo print e folha transparência. EMPRESAS HABILITADAS: Controller Comércio e Serviços Ltda., Standard Audiovisuais para Eventos Ltda., Livros Luiz Lunardelli Ltda., Livrarias Curitiba Ltda. e Jacman de Paula Machado ME.

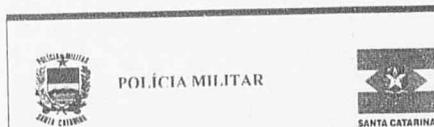
Os envelopes contendo as propostas de preços serão abertos no dia 21.02.2003, a partir das 14:30h, no Setor de Licitações da SSP, situado na Rua Esteves Júnior, nº 80, Centro, Florianópolis, Piso Térreo.

CONVITE 018/SSP/2003 Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para o ano 2003. Itens 02, 04, 11, 12 e 14: MM Distribuidora de Bebidas Ltda. Item 05: Comércio de Bar e Mercado Bozelo Ltda. Item 06: Transporte e Distribuição de Gás FL Ltda. Item 09: Dacruz Produtos Agrícolas Ltda. Item 17: Paulo Tokarski & Cia Ltda. Itens 01, 03, 07, 08, 10, 13, 15 e 16: Desertos.

CONVITE 047/SSP/2003 Objeto: Prestação de serviço de exame anatomopatológico. Deserto

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2003.

A COMISSÃO



RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 199/2.002

O Cel PM Diretor de Apoio Logístico e Finanças da PMSC, no uso de suas atribuições resolve homologar o resultado do julgamento da Concorrência 199/02, aquisição de suplementos alimentares e dietas enterais, com entrega parcelada, para o Hospital da Polícia Militar de Santa Catarina, que teve como vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESAS	ITENS
CIRÚRGICA JAW	06, 08, 11, 12, 15, 16, 18 e 26
CONTATTI COM REPR LTDA	20
NÃO COTADOS	01, 02, 03, 04, 05, 07, 09, 17, 19, 21, 22, 23, 24 e 25.
DESCLASSIFICADOS	10, 13 e 14.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2003

EDSON LUIZ FRANZOSI
TEN CEL PM RESP. P/ DIR DALF

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 03/2003

O Rector da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições torna publico aos candidatos interessados ao Concurso Público, que nesta data, foram inscritas, no mesmo, as seguintes informações:

- I - No item 4.6, onde se lê: "Para a área de Sociologia e Metodologia, é necessário ter Graduação em Ciências Sociais e Doutorado em área afim", leia-se: "Para a área de Sociologia e Metodologia, é necessário ter Graduação em Ciências Sociais e Mestrado em área afim."
- II - No item 4.16, onde se lê: "Para a área de Teoria-Teatral, é necessário ter Mestrado em Teatro ou área afim, com Tese na área de Teatro", leia-se: "Para a área de Teoria-Teatral, é necessário ter Doutorado em Teatro ou área afim, com Tese na área de Teatro."

III - No item 4.18, onde se lê: "Para a área de **Expressão Vocal para Teatro**, é necessário ter Graduação em Teatro ou área afim e Mestrado em Teatro ou área afim, com experiência no trabalho vocal para Teatro", **leia-se** "Para a área de **Expressão Vocal para Teatro**, é necessário ter Graduação em Teatro ou área afim e Especialização em Teatro ou área afim, com experiência no trabalho vocal para Teatro"

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2003

Professor José Carlos Cechinel
Reitor da UDESC

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - CPL

AVISO DE ALTERAÇÃO

A UDESC, através do seu Reitor, informa que foi **ALTERADO o Anexo I da Tomada de Preços nº 150/2002**. A nova especificação poderá ser obtida na sala de reprografia da Reitoria. Então, a abertura das propostas fica marcada para o dia 07/03/2003, no mesmo horário e local anteriormente informados. As demais informações permanecem inalteradas.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2003

Professor José Carlos Cechinel
Reitor

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA - UDESC - CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO

A UDESC, através do seu Reitor, informa que foi **REVOGADO o Convite nº 149/2002**, conforme justificativa inserida no processo.

Florianópolis, 14 de fevereiro de 2003

Professor José Carlos Cechinel
Reitor

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação: EDITAL Nº 0013/2003
Modalidade: CONVITE
Tipo: Menor preço total dos itens
Data de entrega das propostas: 25/02/2003
Horário: 15:00 horas
Local: Epagri Ger. Reg. de Videira, situada a rua João Zardo, s/n Caixa Postal 21 - CEP: 89.560-000 - Videira - SC, fone (0xx47) 566-0054
Objeto: Aquisição de Combustíveis para Epagri Gerência Regional de Videira/Estação Experimental e CETREVI.
Abertura: dia 25/02/2003, às 15:00 horas, na Sala de Licitações da Epagri, no endereço abaixo mencionado.
Local para Obtenção do edital: Epagri Ger. Reg. de Videira, situada à rua João Zardo, s/n Caixa Postal 21 - CEP: 89.560-000 - Videira - SC, fone (0xx47) 566-0054, ou no site da Epagri S/A na pasta licitações.
Florianópolis, 12 de fevereiro de 2003.

Athos de Almeida Lopes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/SADM/2003. A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados, o Resultado da Tomada de Preços n.º 006/SADM/2003:

TAF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 209.923,92
CLAUDIONOR REGIS JÚNIOR - ME	R\$ 2.000,00
BRUTHAN COMERCIAL LTDA	R\$ 5.914,00
GUILHERMO CHERAIM CHEDID-ME	R\$ 4.780,00
QUADRANTE - IMP. E EXP. LTDA.	R\$ 810,00
ARMAZEM FUNDAMENTAL	R\$ 2.888,00

A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme preceituado o Art. 109, I, letra "b" da Lei 8.666/93, para recursos. A Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Educação
ERRATA REFERENTE AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/SADM/2003 A Prefeitura Municipal de Florianópolis, através da Comissão Permanente de Licitações, comunica a correção da publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 035/SADM/2003. Onde se lê: Termo de Inexigibilidade de Licitação n.º 035/SADM/2002. Lê-se: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 035/SADM/2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA - SC
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Edital: Concorrência Pública n.º 001/2003
Objeto: EXPLORAÇÃO COMERCIAL DA ATIVIDADE BAR E RESTAURANTE
Entrega dos Envelopes: 25/03/03 - 14:30 Horas.
Abertura dos Envelopes: 25/03/03 - 15:00 Horas.
Quaisquer informações e cópia do Edital poderão ser obtidas junto à Secretaria de Administração e Finanças do Município à Rua dos Pioneiros n.º 109, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de Segunda à Sexta-feira ou pelo telefone (0xx47) 534-4212.

Agrolândia, 04 de fevereiro de 2003.

Paulo Cezar Schlichting da Silva
Prefeito Municipal
F 138.940

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL

CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme disposto no artigo 34 § 1º da Lei 8.666 e suas posteriores alterações; estamos através deste, convidando os interessados para proceder a atualização dos registros cadastrais de fornecedores já existentes e para o ingresso de novos interessados, diariamente na Prefeitura Municipal, sito à rua Amândio Cabral, n.º 477, Centro, Bal. Barra do Sul, SC, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, em dias úteis.

Balneário Barra do Sul, 18 de fevereiro de 2003.
Comissão Permanente de Licitação

NF 138.961

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL 003/2003.

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Licitação na modalidade: Tomada de Preços para Aquisição de 10.000 litros de Óleo Diesel. Os interessados poderão ter acesso ao edital completo junto à Prefeitura Municipal, sito à rua Amândio Cabral, n.º 477, Centro, Bal. Barra do Sul, SC, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, em dias úteis. A abertura dos envelopes se dará às 14:00 horas do dia 07/03/03. Empresas não cadastradas deverão encaminhar seus dados até o dia 03/03/2003.
Valor do edital: 11,86

Balneário Barra do Sul, 19 de fevereiro de 2003.

Henrique Manoel Borges
Prefeito Municipal

138.960 NF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO BARRA DO SUL
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS
EDITAL 006/2003.

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar, em conformidade com o que dispõe a Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Licitação na modalidade: Tomada de Preços para Aquisição de 85.000 litros de Óleo Diesel. Os interessados poderão ter acesso ao edital completo junto à Prefeitura Municipal, sito à rua Amândio Cabral, n.º 477, Centro, Bal. Barra do Sul, SC, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, em dias úteis. A abertura dos envelopes se dará às 10:00 horas do dia 07/03/03. Empresas não cadastradas deverão encaminhar

seus dados até o dia 03/03/2003.
Valor do edital: 11,86
Balneário Barra do Sul, 19 de fevereiro de 2003.

Henrique Manoel Borges
Prefeito Municipal

138.960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE ALTERAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2003 - DE 04.02.2003 - PARA ALTERAÇÃO DO OBJETO DO EDITAL E PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES

Com base no § 4º - art. 21 da Lei Federal 8666/93, o Edital de Tomada de preços, acima epigrafado, cujo objeto trata-se da aquisição de PNEUS, CÂMARAS DE AR REMENDOS E AFINS, que teve seu aviso publicado nas páginas de publicações legais neste mesmo diário, sofrerá as alterações, conforme abaixo seguem:

- **CORREÇÃO DOS ITENS "24 A 27" E "29 A 31", DO OBJETO, FICANDO ASSIM DESCRIMINADOS:**

-
- 24 - 10 Un. Cola adesiva P/câmara de ar - Lata 01 KG preta;
- 25 - 20 Un. Câmara de ar 14;
- 26 - 10 Un. Câmara de ar 15;
- 27 - 20 Un. Câmara de ar 750 x 16 - bico longo;
-
- 29 - 06 Un. Câmara de ar 16 x 9 x 28;
- 30 - 20 Un. Câmara de ar 13; e
- 31 - 06 Un. Câmara de ar 17 x 5 x 25 - bico longo.

.....

- **PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** Fica postergado para até às 17h:00 do dia 07 (sete) de março de 2003.

- **ENTREGA DOS ENVELOPES E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Fica postergado para até às 13:30 horas do dia 10 (dez) de março de 2003, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, o prazo para a entrega dos envelopes, onde, imediatamente após, se iniciará a abertura e julgamento, na forma do edital. Ficam mantidas as demais disposições e condições do Edital. Balneário Camboriú, 18 de fevereiro de 2003.

DALTIVA FORTES BROLLO
Secretária da Administração

138.933 NF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TP 05/2003
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PERMANENTES E EQUIPAMENTOS PARA USO DA UMS.
Entrega da Documentação e Proposta: Dia 12 de março de 2003, até às 13:30 horas.
Abertura da Documentação e Proposta: Dia 12 de março de 2003, às 14:00 horas.
Local para obtenção do Edital: Praça Nereu Ramos, 90 Centro Biguaçu/SC - Setor de Licitações, das 12:30 às 18:30 horas.
Obs.: Somente poderão retirar o referido Edital as empresas que apresentarem o carimbo do CGC da Empresa.
Biguaçu, 17 de fevereiro de 2003.
SERGIO ROBERTO CAMPOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO

138.939 NF

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIGUAÇU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO
REFERENTE ANULAÇÃO DA TP 01/2003 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2003 (MERENDA ESCOLAR PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS)
Tendo em vista que por mero equívoco foi aberto o envelope lacrado entregue e apresentado pela Empresa Sucobom - Produtos Industrializados Ltda, participante do certame, antecipadamente, isto é, antes da data prevista para a abertura das propostas, tomando assim, conhecidas as ofertas daquela Empresa, com quebra do sigilo necessário à licitação, e com a finalidade de resguardar o interesse dos licitantes e não acarretar prejuízo a quem quer que seja, resolvemos pela anulação da presente licitação nos termos do Art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

Biguaçu, 18 de fevereiro de 2003.
Sérgio Roberto Campos
Presidente da Comissão de Licitação

NF 138.968

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2003

Nelson Cruz, Prefeito Municipal em Exercício de Campos Novos, SC, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, torna público, que realizará no dia 07 de Março de 2003, às 15:00 horas, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito à Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323, nesta cidade, TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECUPERAÇÃO DE 16,6 KM DE ESTRADAS MUNICIPAIS BR 470, RIO SANTA CRUZ E ESTRADA PARA GUARANI. Mais informações, bem como a cópia na íntegra do Edital e Projeto e Memorial, poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura Municipal de Campos Novos, SC, sito na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323 no horário de expediente das 9:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, com custo de R\$ 10,00 (dez reais). Prefeitura Municipal de Campos Novos.

NELSON CRUZ
Prefeito Municipal em Exercício

NF 15.846

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/03
OBJETO: aquisição de 450.000 passes, para serviço de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental do Município de Corupá, da rede Pública Municipal e/ou Estadual, para o exercício de 2003. EMPRESA VENCEDORA: HANSA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - VALOR DE R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).
Corupá, 17 de fevereiro de 2003.
ADELINO HAUFFE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

138.934 NF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/03, REF. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/03
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUPÁ
CONTRATADA: HANSA TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA
OBJETO: aquisição de 450.000 passes, para serviço de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental do Município de Corupá, da rede Pública Municipal e/ou Estadual, para o exercício de 2003. VALOR: R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).
LICITAÇÃO: Edital de Tomada de Preços Nº 003/03
Corupá, 17 de fevereiro de 2003.
ADELINO HAUFFE
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

138.934 NF

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que fica anulado o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 279/2002 - Processo Administrativo 195939/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 17.074 do dia 15/01/2003, face ao interesse público e conveniência administrativa.
Portanto, fica sem efeito o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 279/2002 objeto desta anulação.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 07 de Fevereiro de 2003

LAÉRCIO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

138.946 N

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

AVISO DE ANULAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CRICIÚMA, torna público que fica anulado o Extrato da Dispensa de Licitação Nº 003/2003 - Processo Administrativo 196178/2002, publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina Nº 17.078 do dia 21/01/2003, face ao interesse público e conveniência administrativa.
Portanto, fica sem efeito o Extrato da Dispensa de Licitação Nº

003/2003 objeto desta anulação.

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 10 de Fevereiro de 2003

LAÉRCIO SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
138.946

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

ERRATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0002/2003 - PMC

A Prefeitura Municipal de Concórdia, SC, vem a público para **retificar** o extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 0002/2003, datado de 14/02/2003 e publicado neste órgão de Imprensa Oficial na data de 18/02/2003, na seguinte conformidade: onde se lê "no valor total de R\$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil, e seiscentos reais)", leia-se "no valor total de R\$ 20.727,00 (vinte mil, setecentos e vinte e sete reais)".

Concórdia, SC, 18 de Fevereiro de 2003.

NEODI SARETTA
Prefeito Municipal

NF 138.964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA - SC

ERRATA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0001/2003 - PMC

A Prefeitura Municipal de Concórdia, SC, vem a público para **retificar** o extrato da Inexigibilidade de Licitação nº 0001/2003, datado de 13/02/2003 e publicado neste órgão de Imprensa Oficial na data de 18/02/2003, na seguinte conformidade: onde se lê "no valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais)", leia-se "no valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais)".

Concórdia, SC, 18 de Fevereiro de 2003.

NEODI SARETTA
Prefeito Municipal

NF 138.965

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR
Tomada de Preços Nº 12/2003

OBJETO: seleção e contratação de empresa para construção de unidades habitacionais. **ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES:** contendo os documentos de habilitação e a proposta DIA - 18/03/2003 às 09:00 horas. Os interessados poderão obter a íntegra do edital, diariamente no horário de expediente, no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal, ou no site: www.gaspar.sc.gov.br, ao preço de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Gaspar (SC), em 19 de fevereiro de 2003.

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

NF 138.970

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 8/2003

OBJETO: seleção e contratação de empresa p/ execução de serviços de oficina. A Prefeitura Municipal de Gaspar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada que a data dos envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta foi adiada, redesignando-se nova data a apresentação dos mesmos, qual seja, o dia 10/03/2003 às 14:00, no mesmo local indicado inicialmente.
Fica esclarecido, outrossim, que foram alterados os itens do respectivo Edital.
Gaspar (SC), em 18 de fevereiro de 2003.

PEDRO CELSO ZUCHI
Prefeito Municipal

NF 138.970

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 9/2003
EDITAL DE LEILÃO Nº 1/2003-LE

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Grão-Pará torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar LEILÃO no dia 07 de março de 2003, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal do Planejamento, Indústria, Comércio e Desenvolvimento Urbano, situada à Rua Barão do Rio Branco, 187, no prédio da Prefeitura Municipal, no centro da cidade de Grão-Pará, objetivando a alienação dos seguintes bens imóveis integrantes do patrimônio público municipal: 1. um terreno urbano com área de 300,00 m², representado pelo lote nº 01, ou seja, nº 237, quadra 15, setor I da planta cadastral, registrado sob nº R-1-19.001, sito à Rua Nereu Ramos, no centro

da cidade de Grão-Pará, valor mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); 2. um prédio de alvenaria de 65,00 m², onde funciona a Escola Municipal Wenceslau Gaidzinski, na localidade de Rio Morto, valor mínimo de R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais). Cópias do referido Edital e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, no horário das 12:00 às 18:00 horas ou pelo fone (48) 652-1177. Grão-Pará, 17 de fevereiro de 2003.

AFONSO EL-OIR VILA
Presidente da Comissão de Licitação

138.947 N

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2003
(REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU - SC, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei Federal nº 8.666/93 consolidada, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no próximo dia 10 (dez) de março de 2003, às 10:00 (dez) horas, junto à Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, para realização de transporte escolar, pelo menor preço ofertado por quilômetro, com julgamento por itens.

A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente junto à Prefeitura Municipal de Ipuacu, sito à Rua Pagnoncelli, 331 - Centro - Ipuacu - SC, ou pelo fone/fax (049) 449.0045.

Ipuacu - SC, em 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTÔNIO SERRAGLIO
Prefeito Municipal

138.959

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU

TESTE SELETIVO Nº 001/2003

O Prefeito Municipal de Ipuacu, Estado de Santa Catarina, torna público, abertura de inscrições ao Teste Seletivo para preenchimento de vagas nas categorias constantes do Quadro Geral de Poder Executivo Municipal, nos termos de Edital próprio.

1. DAS VAGAS:

O Teste Seletivo destina-se ao provimento de vagas em caráter temporário abaixo relacionadas.

ENFERMEIRO - Vagas: 02 - 40 Hrs - R\$ 1.672,00 - Curso Superior em Enfermagem, com registro no COREN;

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - Vagas: 05 - 40 Hrs - R\$ 503,52 - Ter concluído ensino médio e curso técnico profissionalizante.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Vagas: 09 - 40 Hrs - R\$ 249,78 - Ser alfabetizado e possuir curso técnico profissionalizante;

AGENTE SANITARISTA - Vagas: 03 - 40 Hrs - R\$ 249,78 - Ser alfabetizado e possuir curso técnico profissionalizante;

MOTORISTA - Vagas: 04 - 40 Hrs - R\$ 446,84 - Ser alfabetizado com CNH Categoria "B" ou superior;

AUXILIAR ADMINISTRATIVO - Vagas: 01 - 40 Hrs - R\$ 503,52 - Ter concluído 1º Grau.

2. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas no período compreendido dos dias 24 e 25 de fevereiro de 2003, junto a Unidade de Saúde da Sede do Posto Indígena, no Município de Ipuacu (SC).

As exigências para a realização das inscrições constam do Edital e das informações prestadas ao candidato.

3. DAS PROVAS:

A prova escrita/objetiva/redação será realizada no dia 28 de Fevereiro de 2003, das 14:00 às 17:00 horas, tendo como local as dependências da Unidade de Saúde da Sede do Posto Indígena no Município de Ipuacu (SC).

4. INTEGRA DO EDITAL:

Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital e informações junto a Prefeitura Municipal de Ipuacu (SC), no horário de expediente ou pelo telefone (49) 4490045.

Ipuacu (SC), 18 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTÔNIO SERRAGLIO
Prefeito Municipal

138.959 NF

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0007/2003 (AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO E CAÇAMBA BASCULANTE) A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU - SC, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar, com base na Lei Federal nº 8.666/93 consolidada, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, no próximo dia 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2003, às 10:00 (dez) horas, junto à Secretaria Municipal da Administração, para aquisição de caminhão usado traça-do-trucado e caçamba basculante no-va, pelo menor preço ofertado, com julgamento por

itens. A íntegra do edital e demais informações poderão ser obtidas no horário de expediente junto à Prefeitura Municipal de Ipuacu, sita à Rua Pagnoncelli, 331-Centro-Ipuacu-SC, ou pelo fone/fax (049) 449.0045. Ipuacu-SC, em 11 de fevereiro de 2003.
LUIZ ANTÔNIO SERRAGLIO Prefeito Municipal.

F 138.942

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2003

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social do município de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de medicamentos para o programa de benefícios eventuais da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itajaí.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no horário bancário.

As propostas serão abertas às 15:30 horas do dia 12 de março de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 17 de fevereiro de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2003

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de utensílios domésticos para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Itajaí.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no horário bancário.

As propostas serão abertas às 10:00 horas do dia 12 de março de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 17 de fevereiro de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2003

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de materiais de expediente para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Itajaí.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no horário bancário.

As propostas serão abertas às 09:00 horas do dia 12 de março de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 17 de fevereiro de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2003

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de materiais didáticos, pedagógicos e escolares para uso nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Itajaí.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no horário bancário.

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 12 de março de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 17 de fevereiro de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2003

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de roupas de cama, mesa e banho para uso nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do município de Itajaí.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no horário bancário.

As propostas serão abertas às 16:30 horas do dia 12 de março de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 17 de fevereiro de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2003

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de livros para uso nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do município de Itajaí.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no horário bancário.

As propostas serão abertas às 14:30 horas do dia 13 de março de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 17 de fevereiro de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2003

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal

de Itajaí torna público, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que fará realizar "TOMADA DE PREÇOS", do tipo menor preço, para a aquisição de brinquedos pedagógicos para uso nos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do município de Itajaí.

O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, na Avenida Joca Brandão, 655, Centro, neste Município, e poderão ser retirados no prazo previsto entre a data da publicação e a entrega das propostas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) no horário bancário.

As propostas serão abertas às 16:00 horas do dia 13 de março de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 17 de fevereiro de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 018/2003

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ, Estado de Santa Catarina, à Avenida Joca Brandão, 655, centro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, do tipo menor preço global, objetivando a aquisição de 6.400 cestas básicas para atender ao Programa de Suplementação Alimentar da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Itajaí-SC, mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

O edital e maiores informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço indicado, e poderão ser retirados a partir do dia 20/02/03, no horário das 08:30 às 17:30hs mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), no horário bancário.

As propostas serão abertas às 10:00 horas do dia 06 de março de 2003, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí(SC), 17 de fevereiro de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

AVISO REVOGAÇÃO

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao princípio básico da licitação relativo à publicidade, conforme o artigo 3º da Lei 8666, de 21 de julho de 1993, torna público que para melhor adequação dos serviços a serem contratados, procedeu a revogação do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública 001/03, com vistas a contratação de agência de publicidade.

Itajaí(SC), 14 de fevereiro de 2003.

ROSALIR DEMBOSKI DE SOUZA
Secretária de Administração
NF 138.962

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA				
O Município de Lages, pela sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o lançamento dos seguintes Editais:				
MOD	Nº	Objeto	Abertura	
			Dia	Hor a
TP	09/2003	Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Conservação, Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais com Revestimento em Cascalho, com o fornecimento de materiais.	13/03/03	09:00
			3	0
TP	10/2003	Contratação de Empresa de Engenharia para execução de Serviços de Mureta de Contenção na Av. Belizário Ramos, trecho Av. Dom Pedro II até a Ponte nas imediações do Clube Caça e Tiro, com fornecimento de material.	14/03/03	09:00
			3	0

A retirada do Edital e maiores informações, obter-se-ão à Rua Benjamin Constant nº 13, Centro, pelo telefone: (49)221-1169 ou através do site: www.cidadelages.com.br

Lages, 18 de Fevereiro de 2003.

Celso Antônio Calcagnotto
Secretário de Administração

NF 138.963

10MP 2913/038

MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL

Divisão de Licitações e Compras

TOMADA DE PREÇOS Nº 815/2003.

TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: Contratação dos serviços de transporte escolar para universitários entre os municípios de Leoberto Leal e Rio do Sul. LEGISLAÇÃO: Lei 8666/93, Lei Orgânica e o Edital. ABERTURA: Prefeitura Municipal, localizada na Rua Mainolvo Lehmkühl, 20, Leoberto Leal/SC, às 10:00 (dez) hs, de 05/03/2003. Cópia do Edital pode ser obtida no endereço acima citado, valor R\$ 5,85. Informações fone: 048 - 268 1212. Em 18/02/2003.

EDSON FLORES DA CUNHA- Prefeito Municipal

NF 138.969

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2003**

A Comissão Especial de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado de Santa Catarina, torna público que está instaurando licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores, para a aquisição de 02 (dois) veículos para utilização no transporte escolar.

Objeto: - Aquisição de um veículo, zero km, do ano da entrega, tipo micro-ônibus, com capacidade mínima de 24 lugares, mais o condutor, motor a diesel, com potência mínima de 115 CV;

- Aquisição de um veículo, zero km, com ano mínimo de fabricação 2002, tipo utilitário, com capacidade mínima para 15 passageiros mais o condutor, motor a diesel.

Abertura: 11 de março de 2003, às 14:00 horas, na sala da Comissão Especial de Licitações.

TIPO: Menor preço por item.

Obs.: A cópia do Edital e informações poderão ser obtidas através da Comissão Especial de Licitações, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura, à Rua Ricardo Belfart, nº 661 - Palmeira/SC - fone (49) 238-0040. Custo do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Palmeira, 18 de fevereiro de 2003.

Antonio Sorly de Souza
Prefeito Municipal

NF 138.971

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 03/03**

Objeto: Coleta de lixo doméstico com 02 caminhões compactadores.

EMPRESAS HABILITADAS:

- Serrana Engenharia Ltda

Cotação: R\$ 48,00 p/h

- Recicla Catarinense de Resíduos Ltda

Cotação: R\$ 42,50 p/h

- S-10 Com. e Serviços Ltda EPP

Cotação: R\$ 38,00 p/h

Penha, 30 de janeiro de 2003.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

138.935 NF

10MP 2014/034

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 03/03

Observados os prazos recursais, fica declarada vencedora a empresa S-10 Com. e Serv. Ltda. - EPP, com o valor de R\$ 38,00 por hora.

Penha, 13 de fevereiro de 2003.

JULCEMAR ALCIR CCELHO - Prefeito Municipal

138.936 NF

10MP 2014/034



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ

AVISO DE REVOGAÇÃO - Concorrência 159/2002
PROCESSO nº 6745/2002 - Objeto: Aquisição de uniformes escolares, destinados aos alunos da rede municipal do ensino fundamental. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos licitantes e demais interessados que fica revogado o processo licitatório em epígrafe.

Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Domingos André Zanini, 300 - São José/SC. Fone/Fax: 381-0073.

Comissão Permanente de Licitação

138.932 NF

10MP 2896/036



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO SUL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº001/2003

JORGE LUIZ TOAZZA, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, comunica aos interessados que encontram-se abertas as inscrições ao Concurso Público nº001/2003, no período de 27 e 28 de fevereiro de 2003, na Prefeitura Municipal de Santiago do Sul (SC), no horário das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, para os cargos de OPERADOR DE MÁQUINA II (RETROSCAVADEIRA) e TECNICO EM CONTROLE INTERNO. A íntegra do Edital e programação das provas serão entregues aos candidatos no ato da inscrição, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Demétrio Moreira, nº441, na cidade de Santiago do Sul(SC). As provas estão previstas para o dia 15 de março de 2003. Maiores informações na Prefeitura Municipal ou pelo fone: (049) 3450045.

Santiago do Sul (SC), em 18 de fevereiro de 2003

Jorge Luiz Toazza,
Prefeito Municipal.

NF 138.967

**MUNICÍPIO DE TANGARÁ
ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2003

A Prefeitura Municipal de Tangará, Estado de Santa Catarina, torna público aos interessados, que realizará Licitação Pública, Modalidade Tomada de Preços, no dia 07/03/2003. Objeto:

Contratação de serviços técnicos profissionais na Escola Profissionalizante. Os envelopes serão recebidos até às 10:30 horas do dia 07/03/2003 e abertura no mesmo dia às 11:00 horas. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do Município, sito à Av. Irmãos Piccoli, 267, Fone (49) 5321522 Tangará, 18 de fevereiro de 2003

REGINA ONEDA MELLO

Vice-Prefeita Municipal em exercício

NF 138.966



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISÓ
PRORROGAÇÃO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2003

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2003

O Município de Trevisó, nos termos da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogado o prazo para abertura da documentação e propostas do Processo Licitatório nº 008/2003 - Tomada de Preço nº 004/2003, para o dia 24/02/2003 às 15:00 horas na Secretária de Administração, Finanças e Planejamento na Modalidade Tomada de Preços, Menor Preço por item, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar e materiais de limpeza a serem utilizados nas escolas municipais. A íntegra do edital poderá ser obtida junto a Secretária de Administração, Finanças e Planejamento sito a Av. Prof. José F. Abatti, 258, das 08:00 às 12:00, mediante a recolhimento de uma taxa de R\$ 20,00 (vinte reais), a título de custo de publicação. Maiores informações sobre o Edital, comparecer a Secretária de Administração, Finanças e Planejamento ou pelo telefone (48) 469-0122, no Horário das 08:00 às 12:00 h. Trevisó(SC), 17 de fevereiro de 2003.

NELISIA UGGIONI DE AZEVEDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

10MP 5017/031

NF 15.845

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

A C. P. L. da ALESC, comunica aos interessados que na Concorrência nº 01/2003, A Presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a administração de cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada que permitam a aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais, de acordo com as especificações contidas no Edital próprio e seus Anexos I e II, foram habilitadas as empresas: VR Vales Ltda., SODEXHO PASS do Brasil Serviços e Comércio Ltda. e a empresa TICKET Serviços S/A. Florianópolis, 17 de fevereiro de 2003

ANTÔNIO HENRIQUE C. BULCÃO VIANNA

Presidente

F 138.941



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitações na modalidade de TOMADA DE PREÇOS dos objetos a seguir relacionados:

Licitação Nº	Data/Hora Entrega Envelope	Data/Hora Abertura Envelope	OBJETO
100/2003	10/03/03 14:00 h	10/03/03 14:30 h	Serviços de Transportes de Efluentes
12/2003 FMAS	10/03/03 14:30 h	10/03/03 15:00 h	Aquisição Gêneros Alimentícios, Mat. Limpeza e Didático
104/2003	10/03/03 15:00 h	10/03/03 15:30 h	Reforma a Ampliação da CEIM Criança Esperança

A íntegra do Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço: Rua Mal. Floriano Peixoto-145 L, Centro, ou pelo fone: (049) 321-8500 - ramais 8540 e 8541, fax: (049) 321-8544, site: www.chapeco.sc.gov.br, ou e-mail: compras@chapeco.sc.gov.br
CHAPECÓ, 17 de janeiro de 2003.

PEDRO FRANCISCO UCZAI - Prefeito Municipal

NF 15.854

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO**

EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2003

O Município de Içara, nos termos da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna público a todos os interessados que fará realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Içara, sito à Praça Castelo Branco, 120, Centro, Içara/SC, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2003, do tipo menor preço por item, para contratação de serviços de mão de obra, com equipamentos para fabricação de lajotas e meio fios e de serviços de mão de obra na colocação de lajotas, meio fios e bocas de lobo. Receberá as propostas para o objeto do presente edital até as 10:00 horas, do dia 10 de março de 2003. Os interessados poderão obter a íntegra do Edital, anexos e demais informações, diariamente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Compras da Prefeitura, no endereço acima mencionado.

Daniel Fernandes

Presidente da Comissão de Licitações 10MP 587/036

NF 15.855

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

Comunicamos a quem interessar, de acordo com o artigo 249 do Regimento Interno do Tribunal de Contas, aprovado pela Resolução TC-06/2001, que constarão da Pauta da Sessão de 26/02/03, os processos a seguir relacionados:

Processo	Origem	Interessado
LUIZ SUZIN MARINI		

RUFINO, ocupante do cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, código CV-DCA, nível 3, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, correspondente ao período 1997/2002, em conformidade com os artigos 145 e 148 da Lei nº 1.218 de 31/05/74 e alterações procedidas pelo art. 15 da Lei nº 2.820/87 de 24/03/88, bem como Processo nº 091/02. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 03 de fevereiro de 2003. Vereador

MARCILIO GUILHERME ÁVILA - Presidente. **PORTARIA Nº 032/03** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, ao servidor SÉRGIO BRAULINO CORRÊA, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, classe V, nível 4, faixa B, 03 (três) meses de Licença-Prêmio, correspondente ao período 1996/2001, de conformidade com os artigos 145 e 148 da Lei nº 1.218 de 31/05/74 e alterações procedidas pelo art. 15 da Lei nº 2.820/87 de 24/03/88, bem como Processo nº 056/02. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 03 de fevereiro de 2003. Vereador

MARCILIO GUILHERME ÁVILA - Presidente. **PORTARIA Nº 033/03** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANTÔNIO CHRAIM, RENATO JOCELI DE SOUZA, ORESTES MELO DOS SANTOS e MARCOS ANTONIO PACHECO, para sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, Constituírem Comissão de julgamento e implantação da TV Câmara. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 04 de fevereiro de 2003. Vereador

MARCILIO GUILHERME ÁVILA - Presidente. **PORTARIA Nº 034/03** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria nº 052/01, que designou o servidor LUIZ OTÁVIO MARTINS VEIGA, para responder pela Função Gratificada (FG-3) de Encarregado pela Ordem do Dia. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro do corrente. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 05 de fevereiro de 2003. Vereador

MARCILIO GUILHERME ÁVILA - Presidente. **PORTARIA Nº 035/03** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, de conformidade com o que dispõe o art. 14, inciso II, da Lei nº 1.218, de 31/05/74, LUIZ OTÁVIO MARTINS VEIGA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Legislativo, código CV-DASU, nível 5, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro do corrente. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 05 de fevereiro de 2003. Vereador

MARCILIO GUILHERME ÁVILA - Presidente.

PORTARIA Nº 036/03 - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, para constituírem "GRUPO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - GEL", pelo período de 06 (seis) meses, os servidores abaixo relacionados: Presidente - Cláudio Estevam Lopes. Membros: Maria Terezinha Ramos Garcia; Reinaldo Paulo da Silveira e Marcos Antônio Queiroz de Lima. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro do corrente. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 05 de fevereiro de 2003. Vereador

MARCILIO GUILHERME ÁVILA - Presidente. **PORTARIA Nº 037/03** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, de conformidade com o que dispõe o art. 14, inciso II, da Lei nº 1.218, de 31/05/74, RENATO JOCELI DE SOUSA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo, código CV-DASU, nível 5, do Grupo Direção e Assessoramento Superior, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Florianópolis. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 01 de fevereiro do corrente. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 05 de fevereiro de 2003. Vereador

MARCILIO GUILHERME ÁVILA - Presidente. **PORTARIA Nº 038/03** - O Presidente da Câmara Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, conferidas pela letra "a", inciso III, art. 13, da Resolução nº 438, de 29 de setembro de 1992, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR, os servidores ANTÔNIO CHRAIM, RENATO JOCELI DE SOUZA, MARCOS ANTONIO DA CUNHA e SILVIA MARIA DE BARROS, para sob a Presidência do primeiro e no prazo de 60 (sessenta) dias, Constituírem Comissão de análise e julgamento dos procedimentos para contratação de Agência de Publicidade. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se e cumpra-se. Câmara Municipal de Florianópolis, em 06 de fevereiro de 2003. Vereador

MARCILIO GUILHERME ÁVILA - Presidente.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Licença de Operação

Pozolana Indústria e Comércio Ltda, situada no município de Capivari de Baixo/SC, comunica que requereu à Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Renovação da Licença de Operação. O prazo de impugnação, junto à FATMA é de 20 dias corridos a partir da data desta publicação e o licenciamento será concedido se atendida a legislação ambiental.

IOMP 595/039 NF 15.853

Laboratório Catarinense S.A.

Cnpj nº. 84.684.620/0001-87

Joinville - Santa Catarina

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Edital de convocação

Ficam convocados os acionistas do Laboratório Catarinense S.A., para a Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 27 de Fevereiro de 2003, as 09:00 horas, na sede social, à Rua Dr. João Colin 1053, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Tomar as contas dos Administradores e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2002. 2 - Eleição dos Membros do Conselho de Administração. 3 - Fixar o montante da remuneração dos Administradores. 4 - Incluir no item «b» do Art. 3º do Estatuto Social a seguinte expressão: a produção, o envase e a distribuição de bebidas e de produtos à base de mel e seus derivados; 5 - Outros assuntos de interesse social. Joinville, 19 de Fevereiro de 2003. Osvaldo Silva Filho, Presidente do Conselho de Administração.

IOMP 599/034 NF 15.852

EXTRAVIO DE DOCUMENTO, Bloco de Produtor Rural Leonido Hoffmann Ribeirão Klauberg Bloco nº. 924836 a 924840 138.945

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS

EXTR.BL.NF PROD.INSC.04.304.049.509 - SINHORINHA M.DOS SANTOS-CPF 834686 50906(NFEXTRVIADAS 482096 A 482100) F 138.920 N

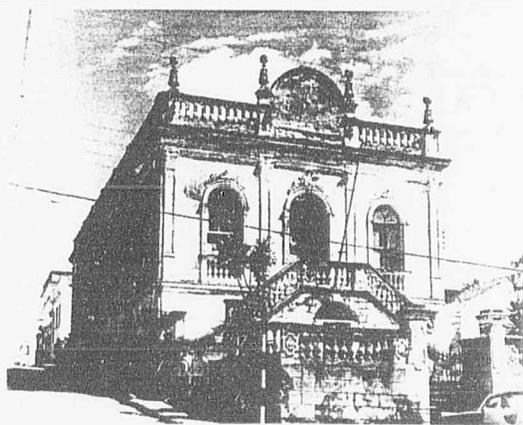
A EMPRESA VJA IND E COM DE MOVEIS E ESQ LTDA COM CNPJ78.615.481/0002-18 ESTABELECIDA À AV. DO ESTADO N.01180,CENTRO BAL CAMBORIU-SC, FORAM PERDIDOS OS BLOCOS DE NF B01 DE 001 À 500, C01 DE 001 À 250 E D01 DE 001 À 500. 138.944

Damilo Alves, portador do CPF nº 526.677.749-49, residente no Assentamento 30 de outubro - Humaitá, município de Campos Novos(SC), comunica extravio de Bloco de Notas de Produtor Rural nº 792241 a 792250, sem uso, inscrição nº 09.207.038.306, em local e tempo ignorados. NF 138.972

Nilton Jose Correia me cnpj 016759990001-31 ie 253554896,comuni Ca o extravio de nf 751*800 d1 e301a350 d1 nf01 a 50 mod 01 sl e 101 a 250 mod 01 sl , bem como os livros fiscais.

NF 15.84*

Você sabia que...



A primeira sede da
Imprensa Oficial do Estado
se localizava na
Rua Jerônimo Coelho,
esquina com Tenente Silveira,
no Centro de Florianópolis?

... E que nesta mesma sede
anteriormente funcionou a
Assembléia Legislativa Provincial?

GARCIA ENERGÉTICA S/A - Companhia Fechada

CNPJ/MF 04.118.777/0001-06 - NIRE 42.3.0002561-5

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2002.

As 15:00 horas do dia vinte e sete do mês de novembro do ano de dois mil e dois, os acionistas da Garcia Energética S/A, localizada na Estrada Geral, s/nº, na localidade de Três Barras, Município de Major Gercino (SC), na presença de 100,00% (cem por cento) dos acionistas na forma do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei 6.404/76, reunidos na Sala de Reuniões da Empresa Luminar Montagens Elétricas Ltda., Rod. Admar Gonzaga, s/nº, Itacorubi, Florianópolis (SC), com "quorum" legal de instalação e deliberação, na forma do artigo 135 (Lei 6.404/76), com a presença de acionistas que possuem 100,00% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas lançadas no Livro Presença de Assembléia. Publicações: dispensadas em face da presença unânime dos acionistas. Os trabalhos foram abertos pelo seu Diretor Presidente Walter Alves Pinto, que assumiu a presidência dos trabalhos indicando e sendo aceito pelos demais acionistas que ocupasse a função de secretário o Sr. Ivo Rischbieter. Ato contínuo o Presidente convidou-me para secretariar a reunião o que aceitei de pronto. Em seguida o Presidente leu a ordem do dia: 01 - Ratificação do Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Outras Avenças, firmado entre a Garcia Energética S/A e a SHIF ALPHA LTDA, em 1º de novembro de 2002; 02 - Ratificação do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças firmado entre a Garcia Energética S/A e Rischbieter Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Coresa Comércio e Representações Ltda., Hacker Industrial Ltda., Construtora Itá Ltda. e Pedro Holtermann Netto, tendo ainda como anuente Luminar Montagens Elétricas Ltda., firmado em 14 de novembro de 2002; 03 - Aumento de capital; 04 - Substituição do Diretor Técnico; 05 - Assuntos gerais. Foi colocado em discussão pelo Sr. Presidente o item 01 da Ordem do dia. Não havendo quem o quisesse discutir, foi colocado em votação e o contrato foi ratificado de forma unânime. Após a primeira votação foi colocado em discussão pelo Sr. Presidente o item 02 da Ordem do dia. Não havendo quem o quisesse discutir, foi colocado em votação e o contrato foi ratificado de forma unânime. A seguir foi colocado em votação o aumento de capital, explicando o Sr. Presidente as necessidades da Companhia o que foi aceito por todos os presentes. Dada a palavra, não havendo manifestação, ficou determinado que o aumento de capital seria da ordem de R\$ 346.120,00 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte reais), com todos os acionistas manifestando seu interesse em subscrever e integralizar, no ato e à vista, em moeda corrente nacional, proporcionalmente, as suas participações no capital social, na forma prevista nos artigos 170 e 171 da Lei 6404/76, quando todos exerceram seu direito de preferência. Foi determinado, pelo Sr. Presidente a lavratura dos Boletins de Subscrição e respectivos recibos, o que foi feito imediatamente por mim Secretário, após o Sr. Presidente ter colocado em votação o aumento de capital e o mesmo ser aprovado de forma unânime. O aumento de capital se deu com a criação de 346.120 (trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte) ações ordinárias, nominativas, com direito a voto, não conversíveis em outras formas, de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade. Sendo que a proporção para a integralização foi de 0,1731% por cada ação possuída. Em decorrência do aumento de capital autorizado, e todo integralizado, o artigo quinto do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação: "O capital social é de R\$ 2.346.120,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte reais), dividido em 2.346.120 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte) ações ordinárias e nominativas, com direito a voto, não conversíveis em outras formas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, indivisíveis em relação à sociedade, assim distribuídas entre os acionistas: Luminar Montagens Elétricas Ltda., com 40% (quarenta por cento) do capital social, num total de 938.448 ações; Rischbieter Engenharia Indústria e Comércio Ltda., com 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, num total de 586.530 ações; Coresa Comércio e Representações Ltda., com 10,0% (dez por cento) do capital social, num total de 234.612 ações; Hacker Industrial Ltda., com 10,0% (dez por cento) do capital social, num total de 234.612 ações; Construtora Itá Ltda., com 10,0% (dez por cento) do capital social, num total de 234.612 ações e Pedro Holtermann Netto, com 5,0% (cinco por cento) do capital social, num total de 117.306 ações. O capital social total integralizado é de R\$ 2.346.120,00 (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil e cento e vinte reais)." Os demais artigos do Estatuto Social permanecem inalterados. O Sr. Presidente explanou sobre a necessidade de eleição de novo Diretor Técnico em face do afastamento voluntário do atual Diretor Técnico, Sr. Ivo Rischbieter. Foi indicado o nome do Sr. Engenheiro Walter Alves Pinto, brasileiro, casado, engenheiro electricista, portador da carteira de identidade nº 1/R. 1.767.171, expedida pela SSI-SC e do CIC nº 083.119.439-15, residente e domiciliado na Rua Celso Almeida Coelho, nº 89, bairro Corrego Grande, CEP 88.037-310, no município de Florianópolis-SC, para exercer tal função o que foi aprovado por unanimidade, sendo empossado imediatamente, para exercer o mandato tampão até a próxima Assembléia Geral Ordinária. O Sr. Presidente deixou livre a palavra para quem quisesse fazer uso, para discutir e deliberar assuntos gerais. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente, agradeceu os presentes e não havendo mais assuntos a serem tratados e estando encerrada a Ordem do Dia, foi suspensa a presente Assembléia Geral Extraordinária, para a lavratura da ata, pelo prazo de 10 minutos. Reinstalada a Assembléia, a mesma foi lida e achada conforme que vai assinada pelo Presidente. Eu, Ivo Rischbieter, secretari e lavrei a presente ata assinando-a. Assina ainda a presente Ata: Luminar Montagens Elétricas Ltda., Rischbieter Engenharia Indústria e Comércio Ltda., Coresa Comércio e Representações Ltda., Hacker Industrial Ltda., Construtora Itá Ltda. e Pedro Holtermann Netto. Esta Ata é cópia fiel da Ata original transcrita às fls.07v e 08, do Livro de Atas de Assembléias Gerais nº 1, da Garcia Energética S/A. Major Gercino (SC), 27 de novembro de 2002. Walter Alves Pinto - Diretor Presidente. Ivo Rischbieter - Secretário.

138.937 NF
IOMP 2890/038

EPART PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ N.º 04.158.935/0001-51

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA N.º 01
Aos vinte e três de novembro do ano de dois mil e dois, reuniram-se na sede da Epart Participações S/A, com a presença de 31 (trinta e um) acionistas cujas presenças constavam através assinatura em livro "Registro de Presença de Acionistas", representando 58,49% do capital societário, atendendo os Editais de Convocação publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e Jornal A Notícia, nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2002. A reunião foi iniciada, abrindo os trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração da sociedade, o Sr. Nilton João Floriano, cumprimentou a todos os presentes e solicitou a mim, Norberto Koentopp que secretarie a reunião e elabore a Ata. Como primeiro item, conforme edital submeteu-se a Assembléia a deliberação para o aumento de capital social de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) para R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), utilizando recursos da conta contábil Adiantamentos para futuro aumento de capital, saldo capitalizado até trinta e um de outubro de dois mil e dois. O Capital Social foi aprovado, bem como a inclusão de novos acionistas conforme decisão de oito de dezembro de dois mil e hum. A seguir o Diretor Financeiro Rubens Westphal disponibilizou o Balanete analítico de outubro de dois mil e dois que circula para análise aos acionistas presentes ou representados. Houve uma solicitação da Acionista Ana Lúcia França para que nas próximas Assembléias o Balanete seja encaminhado com antecedência, agilizando os trabalhos da AGE ou AGO. O acionista Carmelito Ianaconi Neto solicitou informações sobre o custo operacional da Epart até aqui. Além do Balanete, foi constatado que o custo mensal da operação é de aproximadamente R\$ 1.300,00. Assim feitos os esclarecimentos, o item foi aprovado. Na seqüência o Presidente convidou o acionista Maurício Silveira Maurer para falar sobre a sugestão de criar o Conselho Consultivo com 05 membros, voluntários e sem remuneração, sendo eleitos os seguintes acionistas:

Luiz Antônio Bigarella, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 890.170-8/SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 200.797.459-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Eufrazio, nº 634, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná; **Angela Maria de Oliveira Figueiredo**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 3.595.838/SSP/PR e inscrita no CPF sob 562.865.119-20, residente e domiciliada na Rua Celso Leon Salles, nº 93, na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina; **Izhak Polikar**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 221.6655-7/SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 002.515.429-04, residente e domiciliado na Rua Pauster, 416, apto 701, na cidade de Curitiba; **Agon Gramkow**, brasileiro, casado, residente a Rua Willy Tilp 126 em Joinville/SC - identidade 2/R 717.903/SSI/SC e CPF 311.933.749-87, empresário - Franqueado dos Correios; e **Odete Graci Beninca**, brasileira, separada, residente a Rua Orestes Guimarães, 1235 - Aptº 303 em Joinville/SC - identidade 2/R 487.732 SSP/SC e CPF 454.889.409-87, empresária - franqueada dos Correios. Com o assunto encerrado, o item Palavra Livre foi colocado em pauta. O acionista Jonas solicitou informações sobre venda de ações e o Diretor Rubens Westphal mencionou a questão dos inadimplentes. A AGE aprovou a compra de ações pela Tesouraria da sociedade caso não hajam interessados, assunto que foi aprovado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. A presente Ata após lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e por mais cinco acionistas representando os acionistas que assinaram o Livro de Presenças. Transcrição do Livro de atas nº 01, fls. 01 e verso. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20030156998, em data de 11.02.2003.

IOMP 559/032

NF 15.844

A Empresa Jan Dan Confeccões Ltda ME, CNPJ 85.187.946/0001-61 e IE 252.367.316, comunica o extraviado de N.F. Série 1A de 006 a 100, conf.BO nº 717/2003.

138.943 NF
IOMP 2881/038

TUPY S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 84.683.374/0001-49 - NIRE nº 42.3.0001628-4

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 20 de janeiro de 2003, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Albaro Schmidt nº 3.400, em Joinville-SC - sede social. MESA: Presidente: Sr. Mario Fernando Engelke. Secretária: Sra. Lia Gomes Valente. PUBLICAÇÕES: **Anúncios de Convocação:** jornal "A Notícia" de Joinville-SC; jornal "Gazeta Mercantil" - edição nacional; e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, em suas edições de 03, 06 e 07/01/2003, respectivamente. **QUORUM:** acionistas representando 86,5% do capital votante. **ORDEM DO DIA:** Eleição de membros substitutos do Conselho de Administração. **DELIBERAÇÕES:** tomadas pela unanimidade dos acionistas presentes: 1) Aprovação da lavratura da ata em forma de sumário como faculta o parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. 2) Eleição de membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, por solicitação e indicação da TELOS, nos termos do Acordo de Acionistas em vigor, em substituição aos Conselheiros Dfilio Sergio Penedo e Eduardo Alcoforado Pontual, exonerados nesta oportunidade, aos quais a Companhia agradece a colaboração prestada. Os novos membros tomarão posse mediante lavratura do respectivo termo no livro competente e exercerão seus cargos até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício de 2004, a saber: (1) **AYRTON ANTÔNIO JORGE NETTO**, brasileiro, casado, Engenheiro Industrial Mecânico, residente e domiciliado em Florianópolis (SC), RG nº 2.810.854/SSP-SP e CIC nº 268.769.818-00; e (2) **CARLOS HENRIQUE FLORY**, brasileiro, casado, Economista, residente e domiciliado em São Paulo (SP), RG nº 2.949.950/SSP-SP e CIC nº 045.994.208-59. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes, tendo o Sr. Presidente encerrado a Assembléia. **CERTIDÃO** Certificamos que a presente é cópia fiel da aquela lavrada em livro próprio, a qual foi assinada por: (a) CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - pp. Antônio Fernando M. Garcia; TELOS FUNDAÇÃO EMBRATTEL DE SEGURIDADE SOCIAL - Renato Amaral; INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL - pp. Antônio Fernando M. Garcia; BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR - pp. Antônio Fernando M. Garcia; MARIO FERNANDO ENGELKE; LIA GOMES VALENTE-secretária. Joinville, 20 de janeiro de 2003. Mario Fernando Engelke - Presidente. Lia Gomes Valente - Secretária. Registrada na JUCESC sob o nº 20030154413 em 11.02.2003

138.938 NF
IOMP 2890/038



WEG S.A. GRUPO WEG

Companhia Aberta
CNPJ sob nº 84.429.695/0001-11
Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3300
Jaraguá do Sul - SC

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os Senhores Acionistas desta Sociedade a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 07 de abril de 2003, às 16 horas, na sua sede social à Av. Prefeito Waldemar Grubba, 3.300, nesta Cidade e Estado, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal, e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2002.
2. Destinação do Lucro Líquido do exercício.
3. Dividendos.
Ratificar a deliberação do Conselho de Administração, Ata de 18.07.2002 e 13.02.2003, que tratam a respeito dos dividendos.
4. Fixar a remuneração global dos Administradores.
5. Aumentar o Capital Social de R\$ 500.000.000,00 para R\$ 600.000.000,00, mediante aproveitamento de Reservas de Lucros, sem aumento do número de ações, com a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social.
6. Eleição do Conselho Fiscal.
7. Outros assuntos de interesse social.

Jaraguá do Sul (SC), 13 de fevereiro de 2003
EGGON JOÃO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

NF 138.905
IOMP 2876/038